



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2010
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2010
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2010
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2009/2010
- 27 Outras informações 2009/2010

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em setembro de 2010 foram concedidos 414,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 321,1 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 1,73% e o valor de benefícios concedidos subiu em 2,35%. O tempo médio de concessão em setembro de 2010 foi de 28 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2010, foram 27.771,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 19.121,1 milhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em agosto de 2010, a quantidade de benefícios cessados foi de 438,0 mil, com valor total na ordem de R\$ 342,5 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 20,3 mil benefícios em agosto de 2010, o que resultou em uma queda de 1,57% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em setembro de 2010, foram requeridos 674,3 mil benefícios e indeferidos 274,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de setembro de 2010, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 17.163,9 milhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 26.318,7 milhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2009/2010 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO/2010	ACUMULADO EM 2010	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	20.475.090	4.174.157	13.754.583
2. Recebimento Total	20.801.018	234.857.171	299.330.078
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	17.163.884	146.284.165	203.641.143
Demais Receitas	3.637.134	88.573.006	95.688.935
3. Pagamento Total	31.000.499	228.755.720	302.809.053
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	26.318.676	185.728.851	247.127.708
EPU	113.000	769.689	1.164.427
LOAS e RMV	1.873.068	16.546.381	21.450.449
Transferências a Terceiros	1.775.047	15.796.142	20.290.007
Demais Pagamentos	920.709	9.914.656	12.776.462
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-9.191.143	-39.767.909	-43.901.871
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-11.177.211	-57.083.979	-66.516.747
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	-10.199.481	6.101.452	-3.478.975
7. Saldo Final ⁽³⁾	10.275.609	10.275.609	10.275.609

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2008				
PIB (R\$ MIL) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
2.889.719.000	163.355.272	5,65	199.562.013	6,91

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
Clientela	Acumulado em 2009		Setembro/2010		Setembro/2010
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade
Total	4.473.905	3.183.818	414.055	321.093	27.771.475
Urbana	3.389.215	2.682.420	320.139	273.142	19.455.979
Rural	1.084.690	501.399	93.916	47.951	8.315.496

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
Agosto/2010			Setembro/2010			
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		Agosto/2010	Setembro/2010
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
437.962	342.509	20.315	674.327	274.681	25	28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	189.952.795
Urbana	159.094.684
Rural	30.858.111
População Economicamente Ativa	99.500.202
Ocupada	92.394.585
Desocupada	7.105.617
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.060.609
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.394.585
Empregados	54.187.086
Com carteira de trabalho assinada	31.881.148
Funcionários públicos estatutários e militares	6.421.444
Outros e sem declaração	15.884.494
Trabalhador Doméstico	6.626.001
Com carteira de trabalho assinada	1.774.475
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.851.526
Conta Própria	18.688.789
Empregador	4.143.956
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.161.275
Não remunerados	4.587.478
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	48.149.211

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2008	
TOTAL	39.652.510
Empregados	31.817.000
Contribuinte Individual	5.787.747
Trabalhador Doméstico	1.457.030
Facultativo	586.850
Segurado Especial	3.715
Ignorado	168

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

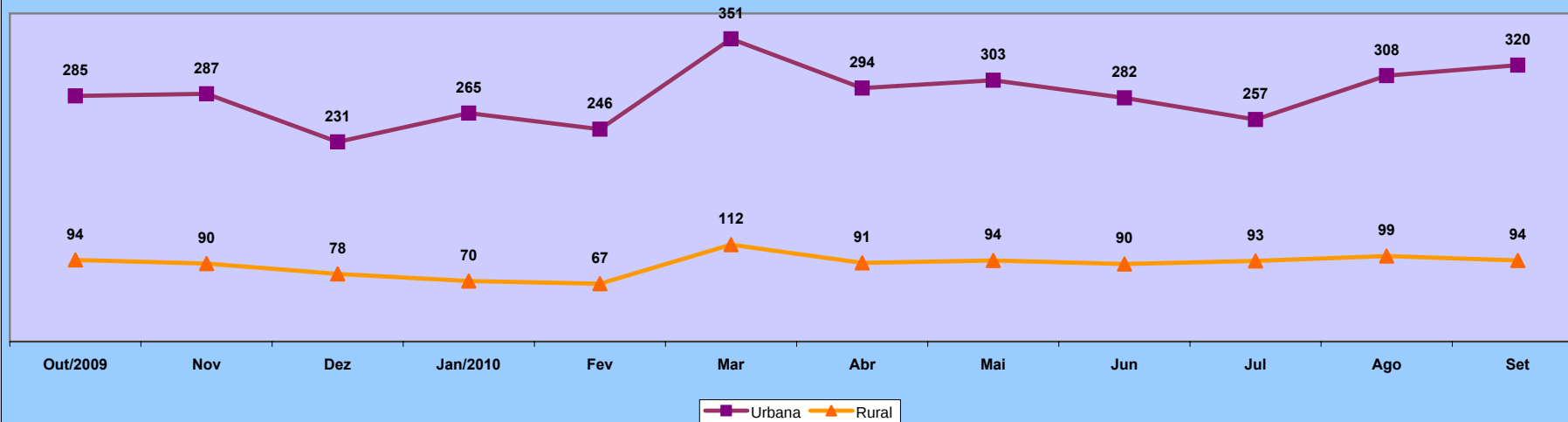
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
	Janeiro	324.225	-5,68	251.780	72.445	218.031.629	-3,95	187.902.130	30.129.499	672,47	746,29	415,89	22
	Fevereiro	320.393	-1,18	249.238	71.155	236.016.814	8,25	202.866.729	33.150.085	736,65	813,95	465,89	21
	Março	429.440	34,04	329.406	100.034	307.222.699	30,17	260.651.300	46.571.399	715,40	791,28	465,56	22
	Abril	391.472	-8,84	298.704	92.768	277.429.158	-9,70	234.243.629	43.185.529	708,68	784,20	465,52	25
	Maio	381.426	-2,57	287.015	94.411	268.405.759	-3,25	224.460.496	43.945.263	703,69	782,05	465,47	21
	Junho	384.470	0,80	288.057	96.413	274.933.683	2,43	230.058.218	44.875.465	698,12	779,22	455,80	21
	Julho	379.604	-1,27	280.668	98.936	268.907.763	-2,19	222.852.947	46.054.816	708,39	794,01	465,50	20
	Agosto	394.787	4,00	295.437	99.350	282.627.420	5,10	236.371.589	46.255.831	715,90	800,07	465,58	21
	Setembro	402.192	1,88	306.220	95.972	288.814.511	2,19	244.125.836	44.688.675	718,10	797,22	465,64	23
	Outubro	378.998	-5,77	284.518	94.480	269.574.478	-6,66	225.585.590	43.988.888	711,28	792,87	465,59	22
	Novembro	377.265	-0,46	286.915	90.350	270.329.620	0,28	228.266.381	42.063.239	716,55	795,59	465,56	25
	Dezembro	309.633	-17,93	231.257	78.376	221.524.822	-18,05	185.034.827	36.489.994	715,44	800,13	465,58	24
2010	Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
	Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
	Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
	Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
	Maio	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
	Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
	Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
	Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
	Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
	Subtotal ⁽¹⁾	3.435.533	0,81	2.624.620	810.913	2.635.800.831	8,81	2.222.398.894	413.401.937	767,22	846,75	509,80	—

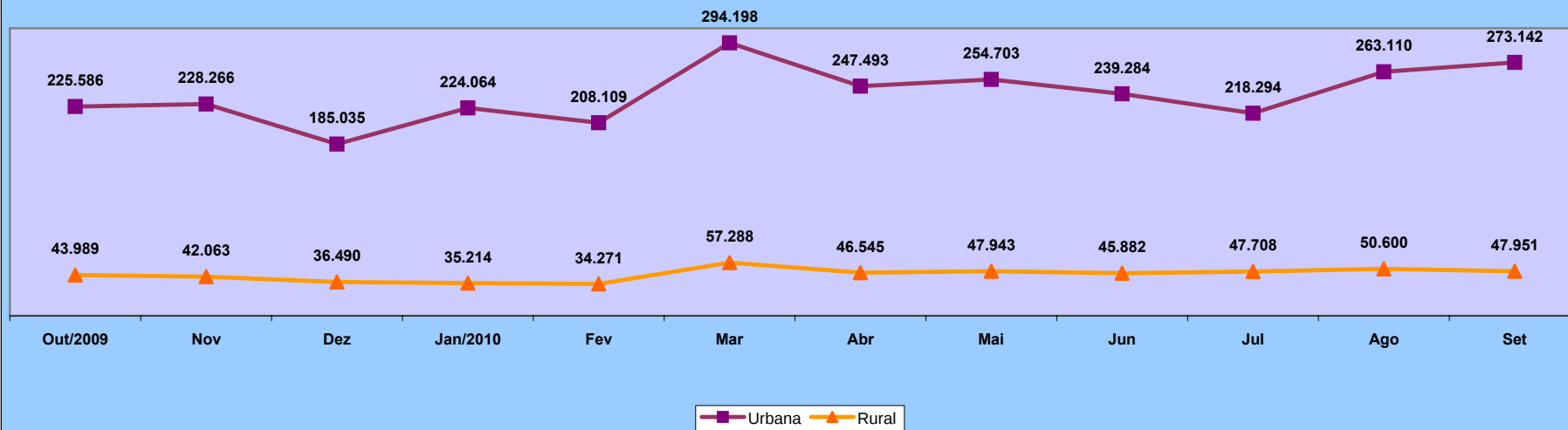
FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2009/2010
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2009/2010
(EM R\$ MIL)



03

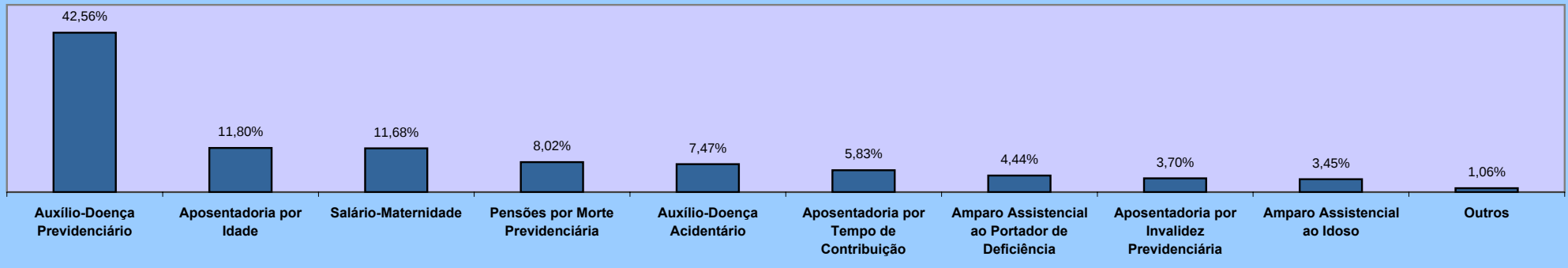
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural									Urbana	Rural
TOTAL	414.055	100,00			1,73	320.139	93.916	321.093.214	100,00			2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57
BENEFÍCIOS DO RGPS	381.102	92,04	100,00		1,79	287.186	93.916	304.094.670	94,71	100,00		2,40	256.143.779	47.950.891	797,94	891,91	510,57
Previdenciários	348.153	84,08	91,35	100,00	1,21	256.556	91.597	275.443.159	85,78	90,58	100,00	1,81	228.662.557	46.780.602	791,16	891,28	510,72
Aposentadorias	88.295	21,32	23,17	25,36	-5,50	55.990	32.305	74.056.008	23,06	24,35	26,89	-5,20	57.521.379	16.534.629	838,73	1.027,35	511,83
Idade	48.840	11,80	12,82	14,03	-6,45	18.709	30.131	29.040.778	9,04	9,55	10,54	-7,32	13.637.290	15.403.488	594,61	728,92	511,22
Invalidez	15.305	3,70	4,02	4,40	-0,16	13.263	2.042	13.671.719	4,26	4,50	4,96	1,62	12.627.042	1.044.677	893,28	952,05	511,60
Tempo de Contribuição	24.150	5,83	6,34	6,94	-6,76	24.018	132	31.343.510	9,76	10,31	11,38	-5,97	31.257.046	86.464	1.297,87	1.301,40	655,03
Pensões por Morte	33.201	8,02	8,71	9,54	-7,57	22.085	11.116	27.028.948	8,42	8,89	9,81	-7,79	21.333.004	5.695.944	814,10	965,95	512,41
Auxílios	178.283	43,06	46,78	51,21	10,26	158.098	20.185	146.769.064	45,71	48,26	53,28	10,46	136.496.213	10.272.851	823,24	863,36	508,93
Doença	176.223	42,56	46,24	50,62	10,50	156.316	19.907	145.522.350	45,32	47,85	52,83	10,64	135.365.014	10.157.336	825,79	865,97	510,24
Acidente	495	0,12	0,13	0,14	9,27	375	120	218.738	0,07	0,07	0,08	9,69	188.096	30.643	441,90	501,59	255,36
Reclusão	1.565	0,38	0,41	0,45	-10,78	1.407	158	1.027.976	0,32	0,34	0,37	-10,40	943.104	84.872	656,85	670,29	537,17
Salário-Maternidade	48.374	11,68	12,69	13,89	-8,62	20.383	27.991	27.589.139	8,59	9,07	10,02	-8,77	13.311.960	14.277.178	570,33	653,09	510,06
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	32.949	7,96	8,65	100,00	8,36	30.630	2.319	28.651.511	8,92	9,42	100,00	8,49	27.481.223	1.170.288	869,57	897,20	504,65
Aposentadorias por Invalidez	893	0,22	0,23	2,71	9,17	840	53	965.843	0,30	0,32	3,37	8,15	937.997	27.846	1.081,57	1.116,66	525,40
Pensão por Morte	70	0,02	0,02	0,21	-14,63	69	1	87.139	0,03	0,03	0,30	-1,59	86.388	750	1.244,84	1.252,01	750,21
Auxílio-Doença	30.937	7,47	8,12	93,89	8,77	28.726	2.211	26.828.259	8,36	8,82	93,64	9,08	25.700.649	1.127.610	867,19	894,68	510,00
Auxílio-Acidente	1.035	0,25	0,27	3,14	-1,90	981	54	767.071	0,24	0,25	2,68	-7,49	752.989	14.082	741,13	767,57	260,78
Auxílio-Suplementar	14	0,00	0,00	0,04	40,00	14	-	3.199	0,00	0,00	0,01	-6,18	3.199	-	228,48	228,48	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.679	7,89	100,00		0,51	32.679	-	16.681.080	5,20	100,00		0,52	16.681.080	-	510,45	510,45	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	32.650	7,89	99,91	100,00	0,50	32.650	-	16.651.500	5,19	99,82	100,00	0,50	16.651.500	-	510,00	510,00	-
Idoso	14.280	3,45	43,70	43,74	-6,29	14.280	-	7.282.800	2,27	43,66	43,74	-6,29	7.282.800	-	510,00	510,00	-
Portador de Deficiência	18.370	4,44	56,21	56,26	6,49	18.370	-	9.368.700	2,92	56,16	56,26	6,49	9.368.700	-	510,00	510,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	29	0,01	0,09		16,00	29	-	29.580	0,01	0,18		16,00	29.580	-	1.020,00	1.020,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	274	0,07			104,48	274	-	317.465	0,10			101,45	317.465	-	1.158,63	1.158,63	-

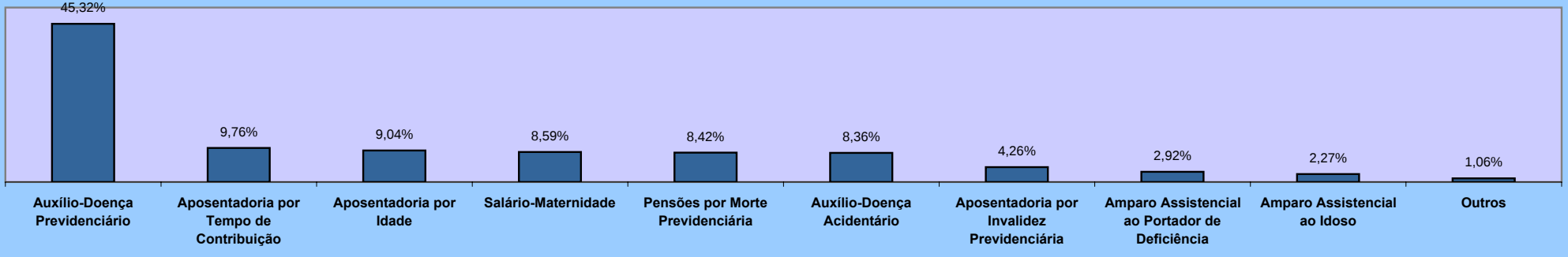
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru;

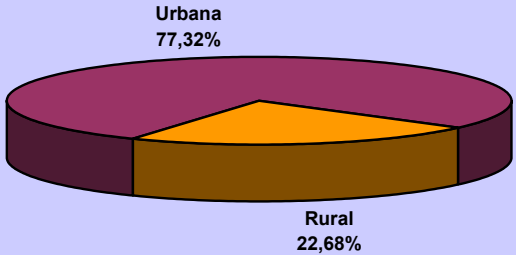
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



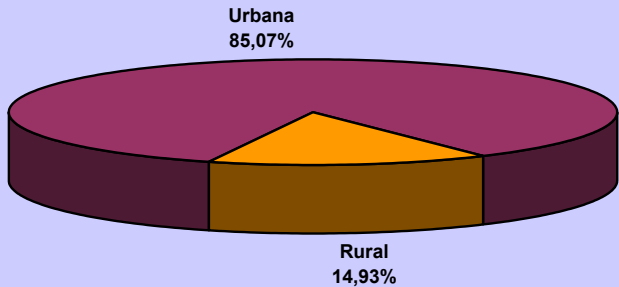
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	414.055	100,00	—	381.102	32.679	274	321.093.214	100,00	—	304.094.670	16.681.080	317.465
< 1	1.596	0,39	0,39	1.595	—	1	570.773	0,18	0,18	570.509	—	263
= 1	220.085	53,15	53,54	187.432	32.650	3	112.243.350	34,96	35,13	95.590.320	16.651.500	1.530
1 - 2	120.101	29,01	82,55	119.806	29	266	85.689.522	26,69	61,82	85.393.222	29.580	266.720
2 - 3	36.258	8,76	91,30	36.258	—	—	44.807.931	13,95	75,78	44.807.931	—	—
3 - 4	17.503	4,23	95,53	17.503	—	—	30.828.430	9,60	85,38	30.828.430	—	—
4 - 5	10.409	2,51	98,04	10.408	—	1	23.622.043	7,36	92,73	23.619.565	—	2.478
5 - 6	6.598	1,59	99,64	6.598	—	—	18.322.839	5,71	98,44	18.322.839	—	—
6 - 7	1.357	0,33	99,96	1.357	—	—	4.375.746	1,36	99,80	4.375.746	—	—
7 - 8	104	0,03	99,99	104	—	—	397.858	0,12	99,93	397.858	—	—
8 - 9	32	0,01	100,00	32	—	—	138.441	0,04	99,97	138.441	—	—
9 - 10	7	0,00	100,00	7	—	—	33.305	0,01	99,98	33.305	—	—
10 - 20	2	0,00	100,00	1	—	1	14.763	0,00	99,98	5.689	—	9.074
20 - 30	1	0,00	100,00	1	—	—	10.815	0,00	99,99	10.815	—	—
30 - 40	2	0,00	100,00	—	—	2	37.399	0,01	100,00	—	—	37.399
40 - 50	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
50 - 60	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
60 - 70	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
70 - 80	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
80 - 90	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
90 - 100	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
> 100	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

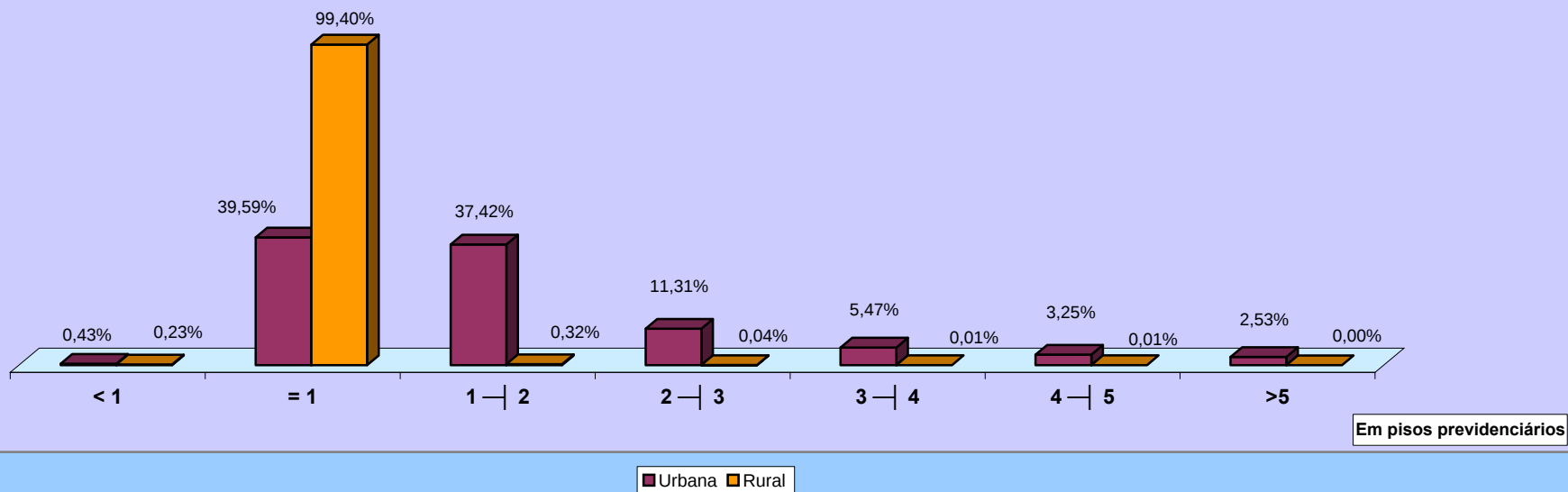
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

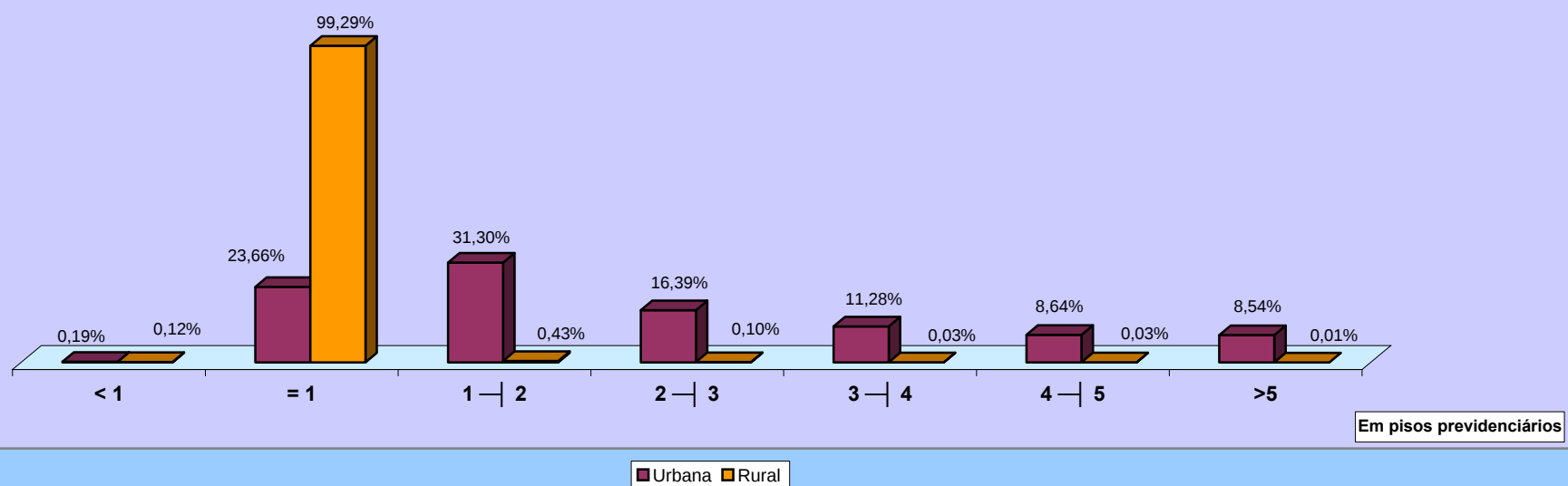
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	320.139	287.186	32.679	274	273.142.324	256.143.779	16.681.080	317.465	93.916	93.916	—	47.950.891	47.950.891	—
< 1	1.383	1.382	—	1	515.116	514.853	—	263	213	213	—	55.656	55.656	—
= 1	126.734	94.081	32.650	3	64.634.340	47.981.310	16.651.500	1.530	93.351	93.351	—	47.609.010	47.609.010	—
1 - 2	119.804	119.509	29	266	85.481.192	85.184.892	29.580	266.720	297	297	—	208.330	208.330	—
2 - 3	36.218	36.218	—	—	44.760.516	44.760.516	—	—	40	40	—	47.415	47.415	—
3 - 4	17.496	17.496	—	—	30.816.281	30.816.281	—	—	7	7	—	12.149	12.149	—
4 - 5	10.402	10.401	—	1	23.606.350	23.603.872	—	2.478	7	7	—	15.693	15.693	—
5 - 6	6.597	6.597	—	—	18.320.202	18.320.202	—	—	1	1	—	2.637	2.637	—
6 - 7	1.357	1.357	—	—	4.375.746	4.375.746	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - 8	104	104	—	—	397.858	397.858	—	—	—	—	—	—	—	—
8 - 9	32	32	—	—	138.441	138.441	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - 10	7	7	—	—	33.305	33.305	—	—	—	—	—	—	—	—
10 - 20	2	1	—	1	14.763	5.689	—	9.074	—	—	—	—	—	—
20 - 30	1	1	—	—	10.815	10.815	—	—	—	—	—	—	—	—
30 - 40	2	—	—	2	37.399	—	—	37.399	—	—	—	—	—	—
40 - 50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50 - 60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60 - 70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70 - 80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80 - 90	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90 - 100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
> 100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	414.055	1.596	220.085	184.271	8.098	5	321.093.214	570.773	112.243.350	184.947.926	23.268.189	62.977
NORTE	22.546	53	16.778	5.511	204	—	14.470.862	18.623	8.556.780	5.312.943	582.515	—
Rondônia	3.134	14	2.251	843	26	—	1.982.143	3.869	1.148.010	757.121	73.143	—
Acre	1.580	8	1.319	250	3	—	920.476	2.458	672.690	237.176	8.151	—
Amazonas	4.237	3	2.545	1.610	79	—	3.204.232	1.033	1.297.950	1.676.659	228.590	—
Roraima	611	2	439	164	6	—	389.252	932	223.890	146.208	18.222	—
Pará	10.059	21	8.090	1.876	72	—	6.125.849	8.836	4.125.900	1.787.398	203.715	—
Amapá	760	—	591	166	3	—	465.933	—	301.410	155.958	8.565	—
Tocantins	2.165	5	1.543	602	15	—	1.382.978	1.494	786.930	552.424	42.130	—
NORDESTE	101.423	336	80.962	19.198	926	1	62.262.046	110.069	41.290.620	18.180.225	2.670.318	10.815
Maranhão	13.374	73	12.035	1.216	49	1	7.454.708	22.833	6.137.850	1.136.662	146.549	10.815
Piauí	6.665	11	5.677	945	32	—	3.865.000	3.828	2.895.270	874.371	91.531	—
Ceará	15.342	55	12.649	2.498	140	—	9.204.271	17.553	6.450.990	2.330.583	405.145	—
Rio Grande do Norte	6.807	30	5.162	1.541	74	—	4.219.417	9.401	2.632.620	1.362.561	214.834	—
Paraíba	7.208	29	5.843	1.286	50	—	4.301.140	9.465	2.979.930	1.165.235	146.510	—
Pernambuco	16.468	37	12.224	4.031	176	—	10.522.160	13.049	6.234.240	3.771.069	503.802	—
Alagoas	6.148	23	4.747	1.329	49	—	3.803.240	8.863	2.420.970	1.232.757	140.650	—
Sergipe	3.577	15	2.611	900	51	—	2.349.858	5.182	1.331.610	865.085	147.981	—
Bahia	25.834	63	20.014	5.452	305	—	16.542.252	19.895	10.207.140	5.441.901	873.316	—
SUDESTE	184.129	690	72.625	105.558	5.253	3	163.324.286	258.170	37.038.750	110.935.155	15.045.739	46.473
Minas Gerais	47.241	151	27.230	19.175	685	—	34.128.040	56.068	13.887.300	18.188.238	1.996.434	—
Espírito Santo	7.792	17	4.372	3.270	133	—	5.747.707	6.206	2.229.720	3.130.201	381.580	—
Rio de Janeiro	30.919	115	12.654	17.104	1.045	1	27.484.006	43.979	6.453.540	17.992.007	2.985.406	9.074
São Paulo	98.177	407	28.369	66.009	3.390	2	95.964.535	151.917	14.468.190	71.624.709	9.682.319	37.399
SUL	78.865	434	36.073	41.191	1.166	1	60.557.794	153.973	18.397.230	38.611.340	3.389.563	5.689
Paraná	26.049	146	12.223	13.303	376	1	19.536.305	53.242	6.233.730	12.156.852	1.086.793	5.689
Santa Catarina	22.516	134	9.225	12.847	310	—	17.557.797	45.189	4.704.750	11.904.110	903.748	—
Rio Grande do Sul	30.300	154	14.625	15.041	480	—	23.463.692	55.542	7.458.750	14.550.378	1.399.023	—
CENTRO-OESTE	27.092	83	13.647	12.813	549	—	20.478.225	29.938	6.959.970	11.908.263	1.580.054	—
Mato Grosso do Sul	5.787	22	3.033	2.666	66	—	4.091.294	7.958	1.546.830	2.347.006	189.501	—
Mato Grosso	6.145	29	3.147	2.906	63	—	4.422.296	9.771	1.604.970	2.623.441	184.115	—
Goiás	9.748	21	5.360	4.216	151	—	6.985.191	7.590	2.733.600	3.809.614	434.386	—
Distrito Federal	5.412	11	2.107	3.025	269	—	4.979.444	4.619	1.074.570	3.128.203	772.052	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

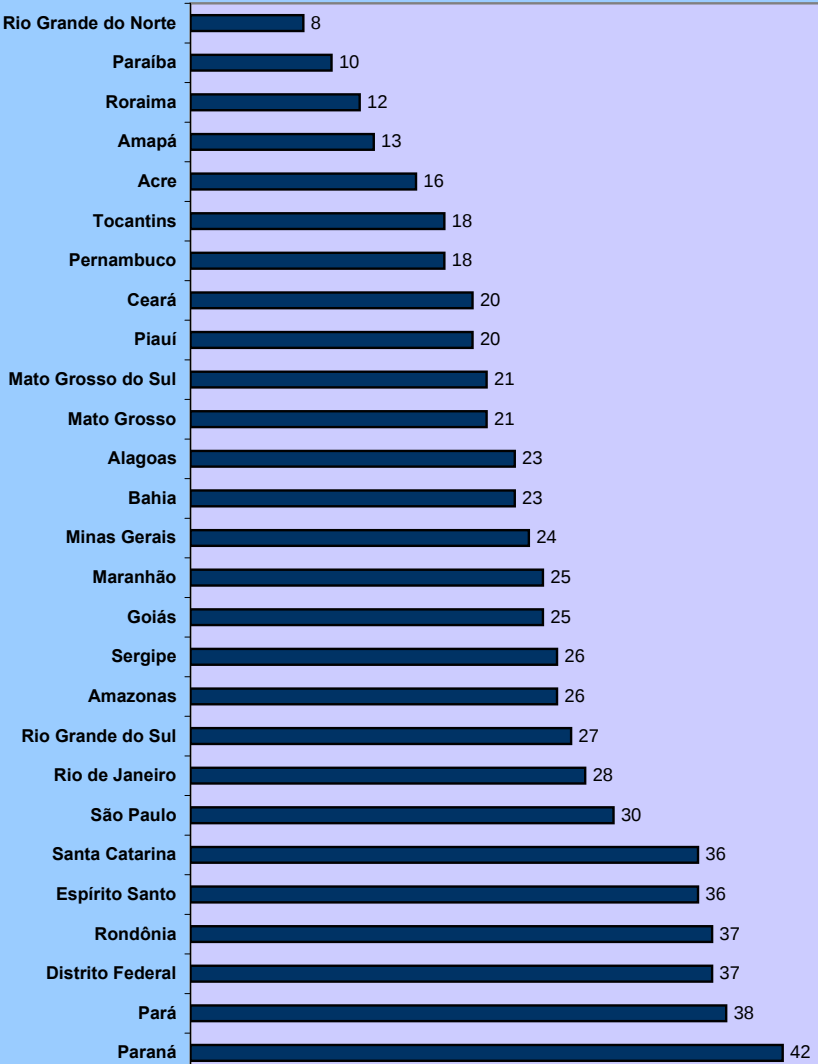
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

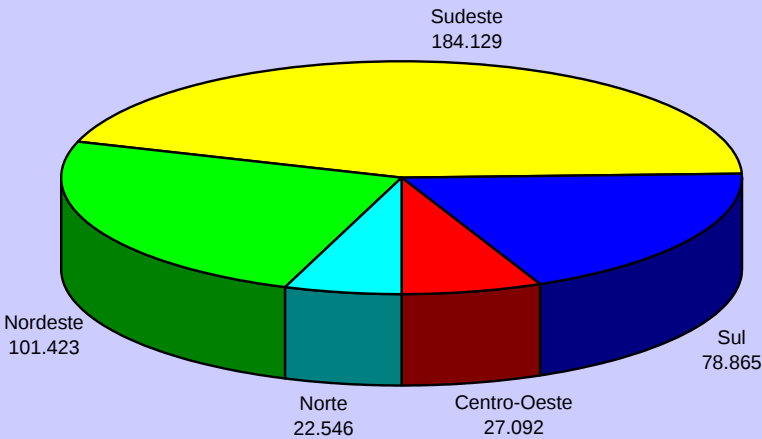
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural	
BRASIL	414.055	100,00	1,73	320.139	93.916	321.093.214	100,00	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
NORTE	22.546	5,45	2,60	11.665	10.881	14.470.862	4,51	3,22	8.926.278	5.544.584	641,84	765,22	509,57	...
Rondônia	3.134	0,76	0,64	1.660	1.474	1.982.143	0,62	3,29	1.232.698	749.445	632,46	742,59	508,44	37
Acre	1.580	0,38	4,43	624	956	920.476	0,29	3,51	433.936	486.540	582,58	695,41	508,93	16
Amazonas	4.237	1,02	-10,86	2.805	1.432	3.204.232	1,00	-8,55	2.474.167	730.065	756,25	882,06	509,82	26
Roraima	611	0,15	-13,46	349	262	389.252	0,12	-12,70	255.632	133.620	637,07	732,47	510,00	12
Pará	10.059	2,43	14,66	4.582	5.477	6.125.849	1,91	15,87	3.333.344	2.792.505	608,99	727,49	509,86	38
Amapá	760	0,18	-13,83	396	364	465.933	0,15	-11,80	280.293	185.640	613,07	707,81	510,00	13
Tocantins	2.165	0,52	-3,05	1.249	916	1.382.978	0,43	-4,35	916.209	466.769	638,79	733,55	509,57	18
NORDESTE	101.423	24,50	-0,14	50.493	50.930	62.262.046	19,39	0,63	36.302.611	25.959.436	613,88	718,96	509,71	...
Maranhão	13.374	3,23	-0,15	3.655	9.719	7.454.708	2,32	0,46	2.504.417	4.950.292	557,40	685,20	509,34	25
Piauí	6.665	1,61	15,07	2.609	4.056	3.865.000	1,20	15,37	1.797.394	2.067.606	579,90	688,92	509,76	20
Ceará	15.342	3,71	-6,17	7.516	7.826	9.204.271	2,87	-5,40	5.217.601	3.986.670	599,94	694,20	509,41	20
Rio Grande do Norte	6.807	1,64	2,45	3.712	3.095	4.219.417	1,31	2,63	2.643.135	1.576.281	619,86	712,05	509,30	8
Paraíba	7.208	1,74	-2,04	3.570	3.638	4.301.140	1,34	-3,14	2.446.058	1.855.082	596,72	685,17	509,92	10
Pernambuco	16.468	3,98	-1,99	9.672	6.796	10.522.160	3,28	-0,85	7.055.784	3.466.376	638,95	729,51	510,06	18
Alagoas	6.148	1,48	-3,15	3.837	2.311	3.803.240	1,18	-2,97	2.623.190	1.180.050	618,61	683,66	510,62	23
Sergipe	3.577	0,86	8,26	2.285	1.292	2.349.858	0,73	4,90	1.691.193	658.665	656,94	740,13	509,80	26
Bahia	25.834	6,24	1,01	13.637	12.197	16.542.252	5,15	3,07	10.323.839	6.218.414	640,33	757,05	509,83	23
SUDESTE	184.129	44,47	3,98	170.802	13.327	163.324.286	50,87	4,41	156.470.651	6.853.635	887,01	916,09	514,27	...
Minas Gerais	47.241	11,41	4,49	39.001	8.240	34.128.040	10,63	5,10	29.915.317	4.212.722	722,42	767,04	511,25	24
Espírito Santo	7.792	1,88	-1,93	6.108	1.684	5.747.707	1,79	-1,25	4.888.802	858.904	737,64	800,39	510,04	36
Rio de Janeiro	30.919	7,47	7,92	30.461	458	27.484.006	8,56	7,82	27.250.426	233.580	888,90	894,60	510,00	28
São Paulo	98.177	23,71	3,05	95.232	2.945	95.964.535	29,89	3,58	94.416.106	1.548.428	977,46	991,43	525,78	30
SUL	78.865	19,05	-1,43	64.484	14.381	60.557.794	18,86	-1,60	53.213.460	7.344.335	767,87	825,22	510,70	...
Paraná	26.049	6,29	5,07	21.218	4.831	19.536.305	6,08	5,58	17.069.067	2.467.239	749,98	804,46	510,71	42
Santa Catarina	22.516	5,44	-0,76	19.084	3.432	17.557.797	5,47	-2,04	15.807.561	1.750.236	779,79	828,31	509,98	36
Rio Grande do Sul	30.300	7,32	-6,86	24.182	6.118	23.463.692	7,31	-6,58	20.336.832	3.126.860	774,38	840,99	511,09	27
CENTRO-OESTE	27.092	6,54	2,64	22.695	4.397	20.478.225	6,38	3,19	18.229.324	2.248.902	755,88	803,23	511,46	...
Mato Grosso do Sul	5.787	1,40	0,89	4.780	1.007	4.091.294	1,27	0,47	3.571.831	519.463	706,98	747,25	515,85	21
Mato Grosso	6.145	1,48	7,69	4.838	1.307	4.422.296	1,38	9,07	3.755.259	667.038	719,66	776,20	510,36	21
Goiás	9.748	2,35	-3,31	7.906	1.842	6.985.191	2,18	-3,42	6.045.700	939.491	716,58	764,70	510,04	25
Distrito Federal	5.412	1,31	11,08	5.171	241	4.979.444	1,55	11,03	4.856.534	122.910	920,07	939,19	510,00	37

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

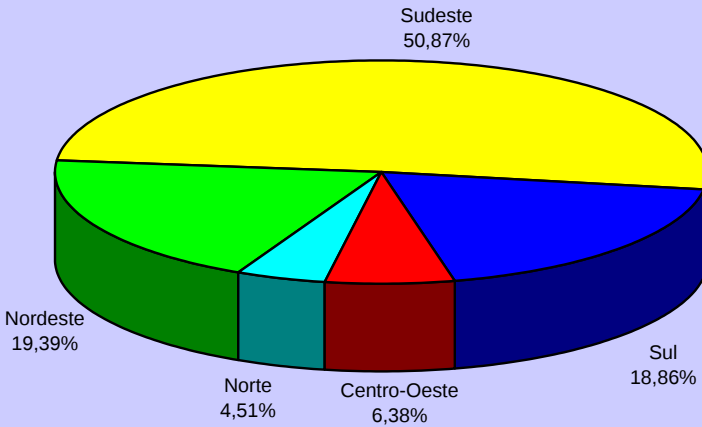
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA
FEDERAÇÃO (EM DIAS)



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS
GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS
GRANDES REGIÕES



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Aposentadoria por idade	48.840	18.709	30.131	29.040.778	13.637.290	15.403.488	594,61	728,92	511,22
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	48.840	18.709	30.131	29.040.778	13.637.290	15.403.488	594,61	728,92	511,22
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.305	13.263	2.042	13.671.719	12.627.042	1.044.677	893,28	952,05	511,60
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	15.305	13.263	2.042	13.671.719	12.627.042	1.044.677	893,28	952,05	511,60
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.067	22.935	132	29.479.973	29.393.509	86.464	1.278,02	1.281,60	655,03
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	519	519	—	1.254.609	1.254.609	—	2.417,36	2.417,36	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	564	564	—	608.929	608.929	—	1.079,66	1.079,66	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	24.150	24.018	132	31.343.510	31.257.046	86.464	1.297,87	1.301,40	655,03

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

</

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	—	6.120	6.120	—	1.020,00	1.020,00	—
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	23	23	—	23.460	23.460	—	1.020,00	1.020,00	—
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	18.370	18.370	—	9.368.700	9.368.700	—	510,00	510,00	—
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.280	14.280	—	7.282.800	7.282.800	—	510,00	510,00	—
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		32.679	32.679	—	16.681.080	16.681.080	—	510,45	510,45	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

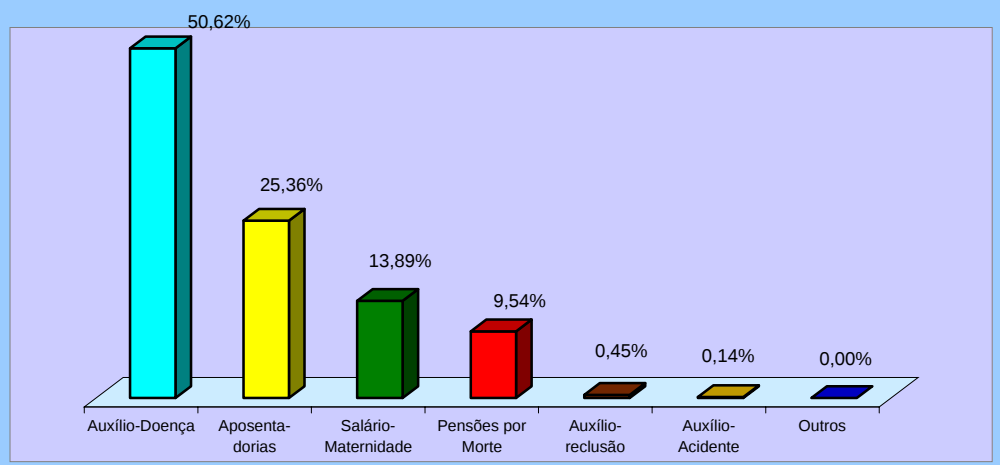
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	6	6	—	3.365	3.365	—	560,83	560,83	—
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	—	48.951	48.951	—	12.237,83	12.237,83	—
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	1	1	—	510	510	—	510,00	510,00	—
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	263	263	—	264.638	264.638	—	1.006,23	1.006,23	—
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		274	274	—	317.465	317.465	—	1.158,63	1.158,63	—

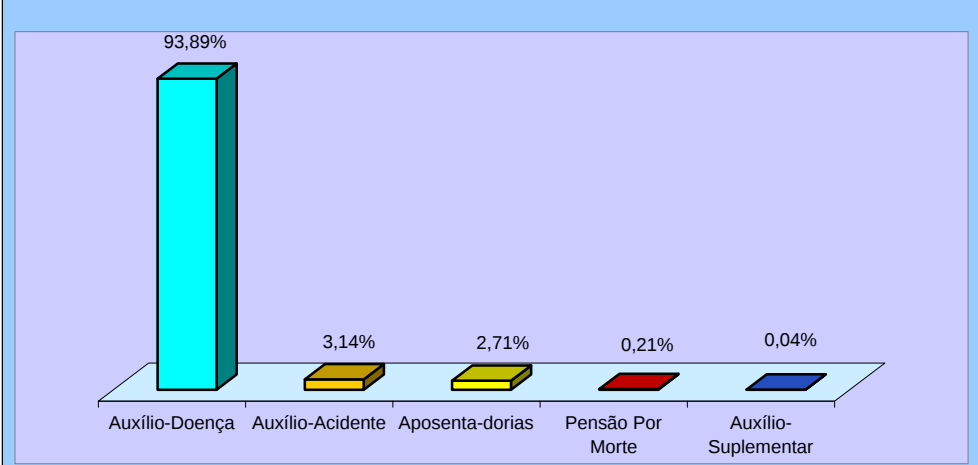
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

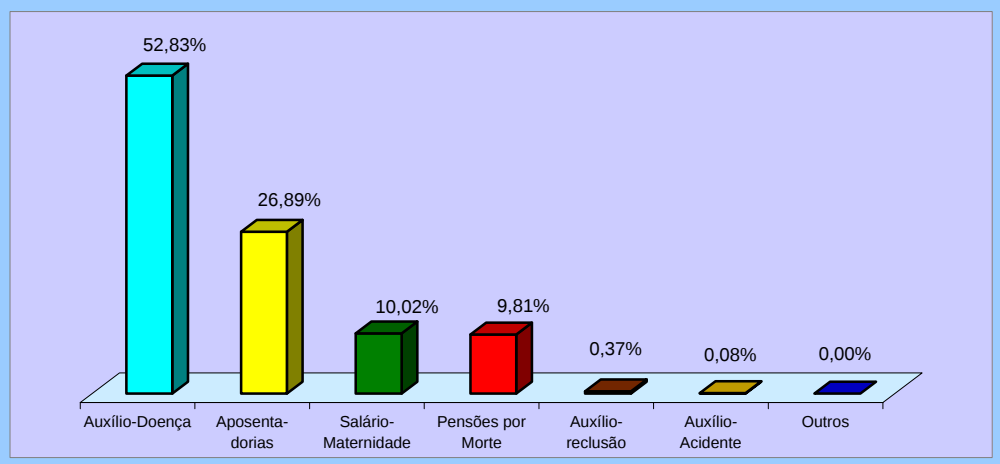
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



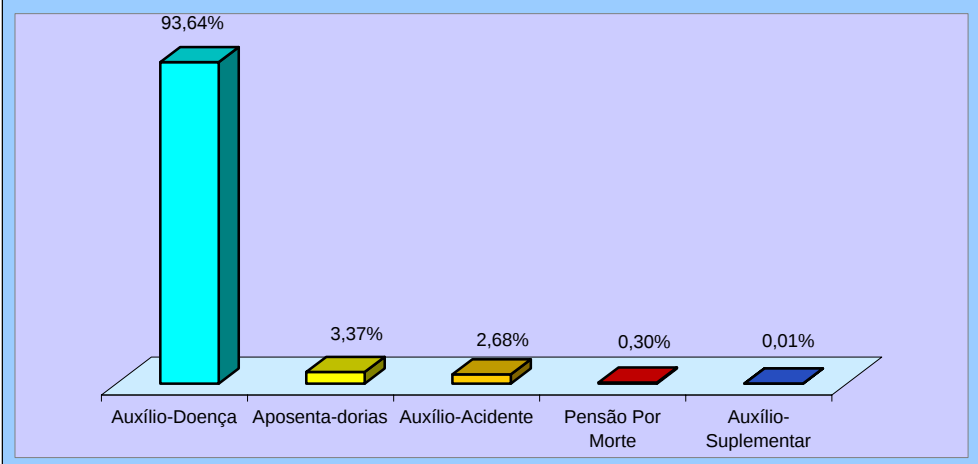
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	542.895.174	100,00	-12,40	435.586.204	107.308.971
NORTE	29.608.850	5,45	-19,06	15.140.304	14.468.546
Rondônia	3.709.946	0,68	-19,55	1.972.436	1.737.509
Acre	2.138.040	0,39	-15,19	784.396	1.353.644
Amazonas	6.528.571	1,20	-23,96	4.307.297	2.221.274
Roraima	784.163	0,14	-16,51	328.524	455.639
Pará	13.285.750	2,45	-15,31	6.065.782	7.219.968
Amapá	947.989	0,17	-16,15	430.749	517.239
Tocantins	2.214.393	0,41	-28,67	1.251.120	963.273
NORDESTE	110.929.695	20,43	-23,74	50.928.371	60.001.324
Maranhão	18.676.093	3,44	-25,95	4.032.126	14.643.967
Piauí	6.270.312	1,15	-17,81	1.935.907	4.334.405
Ceará	16.978.674	3,13	-15,84	8.395.584	8.583.090
Rio Grande do Norte	5.204.030	0,96	-26,50	2.538.835	2.665.194
Paraíba	6.030.262	1,11	-27,72	3.026.860	3.003.402
Pernambuco	17.717.395	3,26	-20,33	9.381.577	8.335.817
Alagoas	6.403.901	1,18	-23,66	3.547.973	2.855.928
Sergipe	4.103.836	0,76	-9,05	2.600.992	1.502.843
Bahia	29.545.191	5,44	-29,43	15.468.516	14.076.675
SUDESTE	265.958.656	48,99	-8,33	251.508.833	14.449.823
Minas Gerais	49.295.023	9,08	-9,48	40.923.561	8.371.462
Espírito Santo	11.066.232	2,04	-6,90	9.170.972	1.895.260
Rio de Janeiro	42.852.501	7,89	-7,09	42.215.014	637.487
São Paulo	162.744.900	29,98	-8,39	159.199.287	3.545.614
SUL	103.530.761	19,07	-6,86	91.011.441	12.519.321
Paraná	34.174.728	6,29	-6,16	29.229.812	4.944.916
Santa Catarina	30.102.259	5,54	-8,94	27.324.055	2.778.203
Rio Grande do Sul	39.253.775	7,23	-5,83	34.457.574	4.796.201
CENTRO-OESTE	32.867.212	6,05	-9,87	26.997.255	5.869.958
Mato Grosso do Sul	5.249.062	0,97	-13,85	4.205.190	1.043.872
Mato Grosso	5.793.563	1,07	-16,28	4.648.311	1.145.253
Goiás	13.871.439	2,56	-6,74	10.392.121	3.479.318
Distrito Federal	7.953.148	1,46	-7,30	7.751.633	201.515

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	542.895.174	100,00	-12,40	435.584.947	107.310.228
BENEFÍCIOS DO RGPS	517.260.052	95,28	-12,30	409.950.658	107.309.394
Previdenciários	478.138.566	88,07	-13,03	372.234.105	105.904.461
Aposentadorias	156.377.646	28,80	-14,73	124.736.527	31.641.119
Idade	53.868.992	9,92	-15,56	23.793.401	30.075.591
Invalidez	17.952.321	3,31	8,84	16.580.917	1.371.404
Tempo de Contribuição	84.556.333	15,58	-17,99	84.362.209	194.124
Pensões por Morte	70.358.939	12,96	-18,23	51.501.227	18.857.712
Auxílios	191.349.894	35,25	-1,31	178.027.131	13.322.762
Doença	184.668.512	34,02	-0,49	171.867.969	12.800.543
Acidente	416.266	0,08	-21,91	350.127	66.139
Reclusão	6.265.116	1,15	-19,47	5.809.035	456.081
Salário-Maternidade	60.052.088	11,06	-30,54	17.969.221	42.082.868
Abono de perm. em serviço	—	—	—	—	—
Acidentários	39.121.486	7,21	-2,24	37.716.552	1.404.934
Aposentadorias por Invalidez	825.898	0,15	-1,66	799.106	26.792
Pensão por Morte	412.749	0,08	50,03	410.469	2.280
Auxílio-Doença	34.292.151	6,32	1,24	32.945.038	1.347.113
Auxílio-Acidente	3.549.295	0,65	-29,22	3.520.546	28.749
Auxílio-Suplementar	41.393	0,01	193,35	41.393	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.173.979	3,72	-19,32	20.173.146	833
Amparos Assistenciais (LOAS)	20.145.420	3,71	-19,22	20.145.420	—
Idoso	5.938.430	1,09	-22,17	5.938.430	—
Portador de Deficiência	14.206.990	2,62	-17,92	14.206.990	—
Pensões Mensais Vitalícias	27.244	0,01	-57,22	27.244	—
Rendas Mensais Vitalícias	1.315	0,00	-35,21	482	833
Idade	551	0,00	-69,76	—	551
Invalidez	765	0,00	266,54	482	283
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	5.461.143	1,01	9,67	5.461.143	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

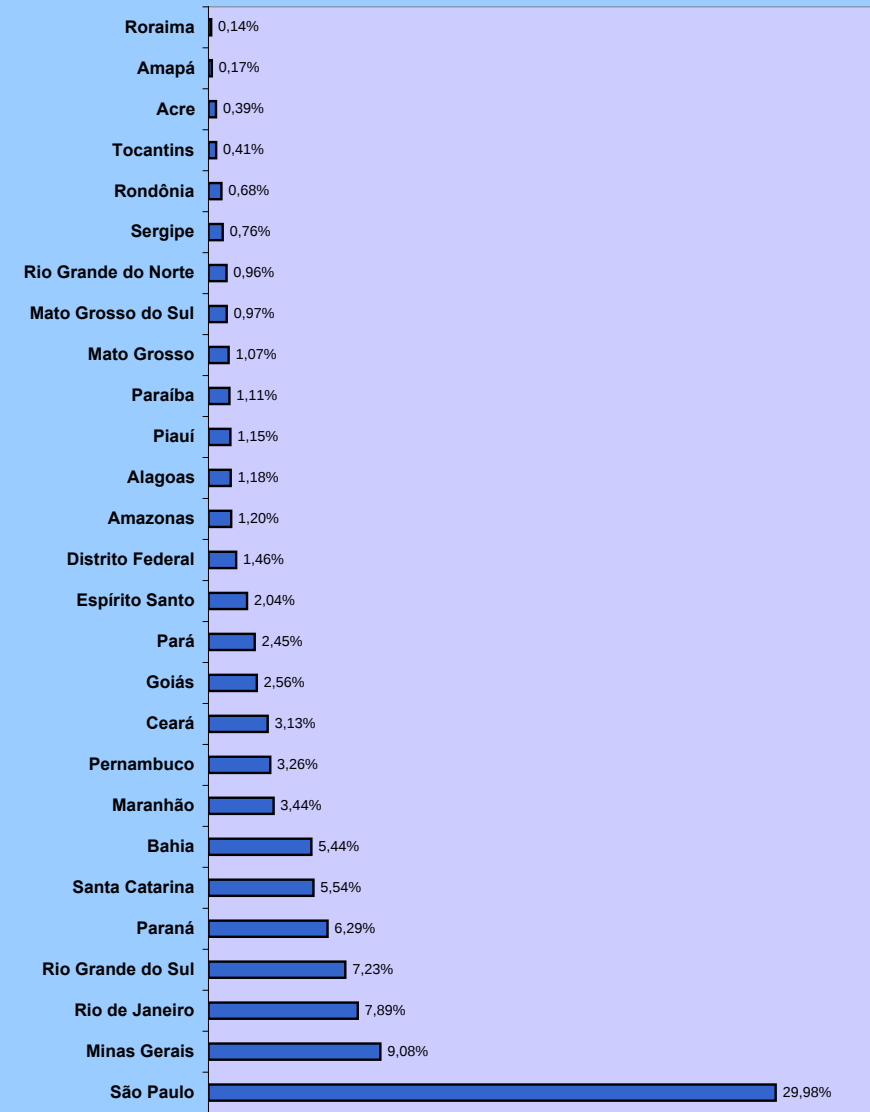
26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

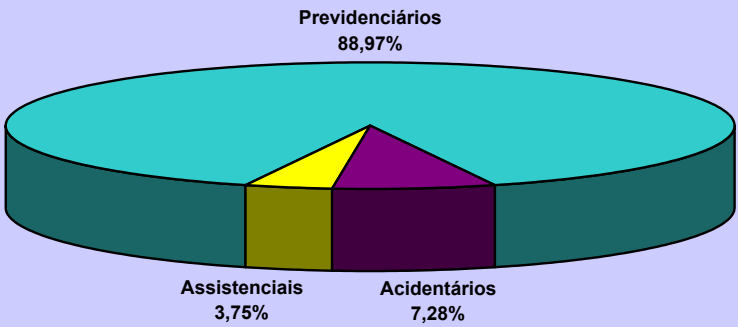
59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.

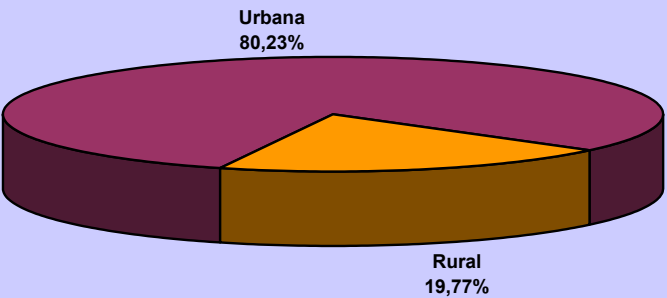
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



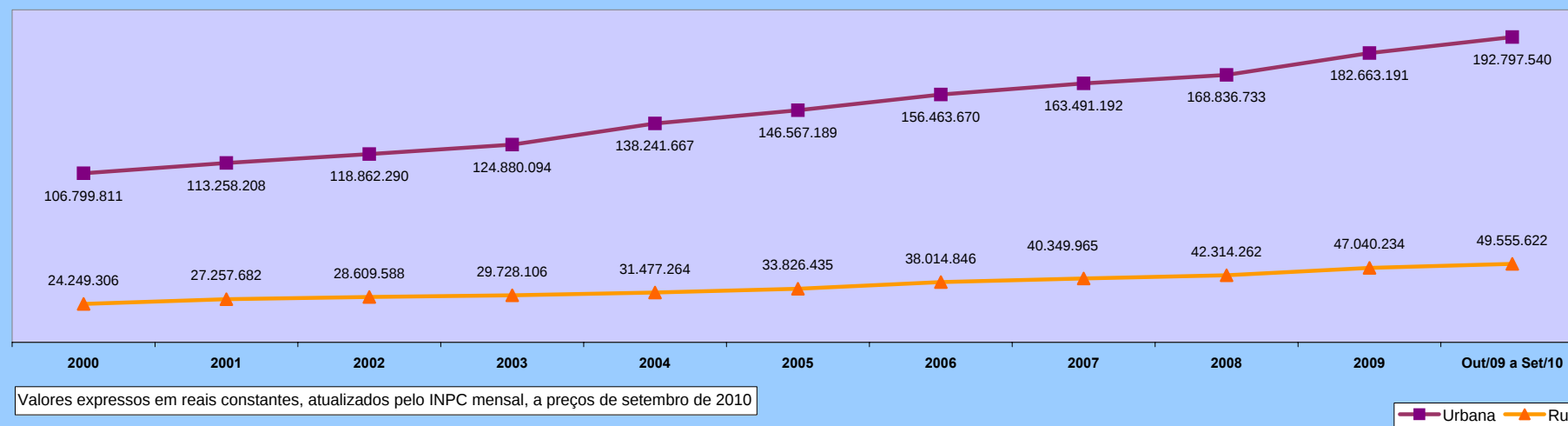
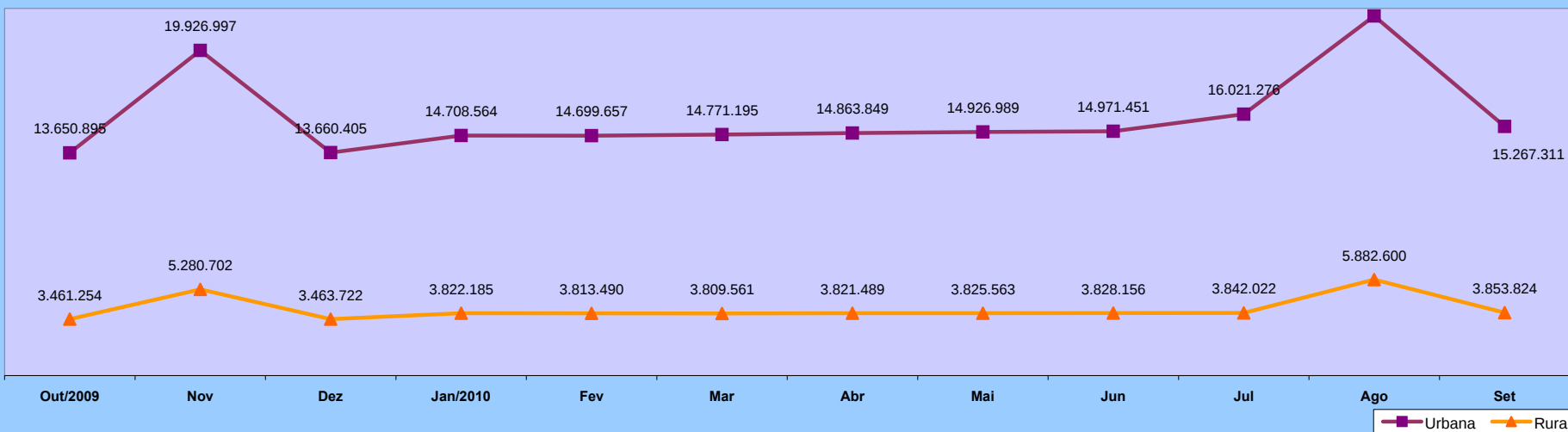
10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2010

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Total	–	–	–	–	218.086.286.438	14,20	173.422.238.778	44.664.047.660	–	–	–
	Janeiro	26.118.251	0,09	18.203.833	7.914.418	15.275.517.500	0,46	12.243.545.942	3.031.971.558	584,86	672,58	383,09
	Fevereiro	26.166.921	0,19	18.237.983	7.928.938	16.714.856.426	9,42	13.281.103.416	3.433.753.010	638,78	728,21	433,07
	Março	26.324.646	0,60	18.367.699	7.956.947	16.896.176.890	1,08	13.445.773.415	3.450.403.475	641,84	732,03	433,63
	Abril	26.402.338	0,30	18.433.891	7.968.447	16.921.154.757	0,15	13.465.680.101	3.455.474.656	640,90	730,48	433,64
	Maio	26.463.551	0,23	18.481.528	7.982.023	16.927.576.756	0,04	13.474.620.670	3.452.956.086	639,66	729,09	432,59
	Junho	26.613.700	0,57	18.596.426	8.017.274	17.006.286.534	0,46	13.546.075.259	3.460.211.275	639,00	728,42	431,59
	Julho	26.630.431	0,06	18.606.512	8.023.919	16.997.421.448	-0,05	13.542.276.899	3.455.144.549	638,27	727,82	430,61
	Agosto ⁽¹⁾	26.664.439	0,13	18.622.177	8.042.262	16.928.021.555	-0,41	13.477.683.627	3.450.337.928	634,85	723,74	429,03
	Agosto ⁽²⁾	26.664.439	0,13	18.622.177	8.042.262	24.837.657.170	46,13	19.580.434.763	5.257.222.407	931,49	1.051,46	653,70
	Setembro	26.805.413	0,53	18.728.678	8.076.735	17.065.664.559	-31,29	13.604.431.789	3.461.232.770	636,65	726,40	428,54
	Outubro	26.871.844	0,25	18.779.802	8.092.042	17.112.149.438	0,27	13.650.894.965	3.461.254.473	636,81	726,89	427,74
	Novembro ⁽¹⁾	26.961.577	0,33	18.844.326	8.117.251	17.043.928.522	-0,40	13.597.478.406	3.446.450.116	632,16	721,57	424,58
	Novembro ⁽²⁾	26.961.577	0,33	18.844.326	8.117.251	25.207.698.545	47,31	19.926.996.975	5.280.701.569	934,95	1.057,45	650,55
	Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	-32,07	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
	Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
	Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
	Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
	Maio	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
	Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
	Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06
	Agosto ⁽¹⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	18.990.722.001	-4,39	15.153.451.752	3.837.270.249	687,21	782,96	463,41
	Agosto ⁽²⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41
	Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
	Subtotal ⁽³⁾	–	–	–	–	178.764.399.539	12,68	142.265.509.677	36.498.889.862	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Valores sem a parcela relativa ao abono anual (13º salário). (2) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(3) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2010
 (EM R\$ MIL CONSTANTES)

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2009/2010 (R\$ MIL)


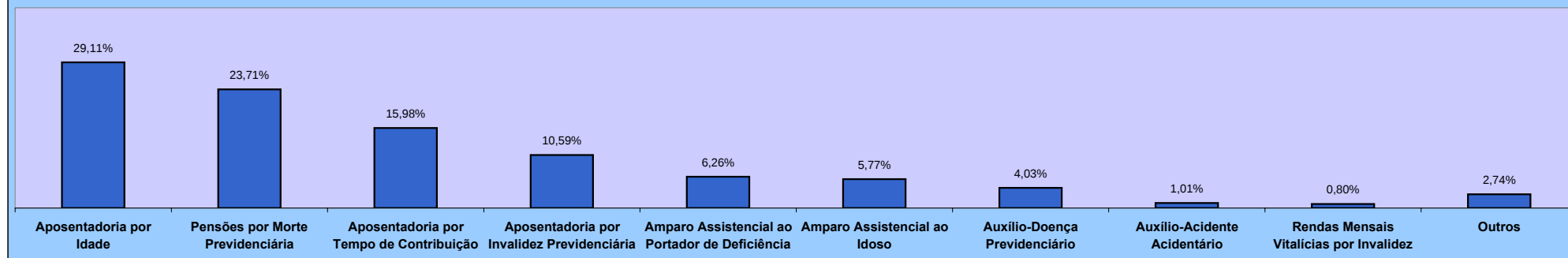
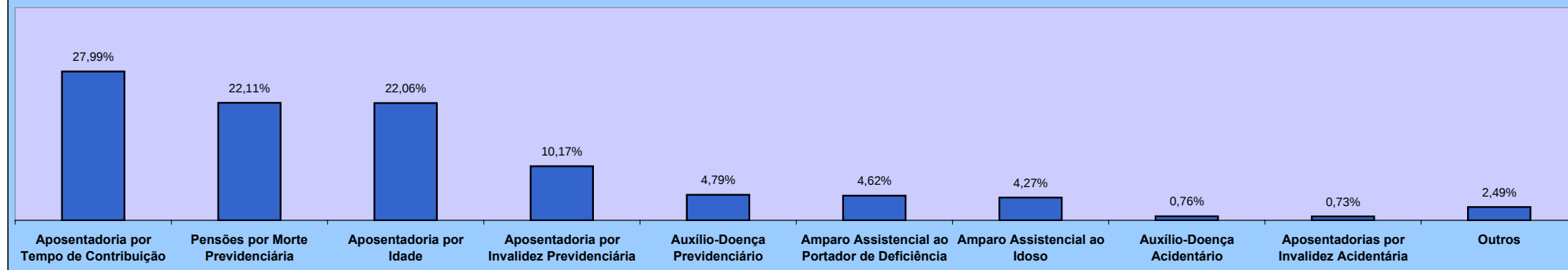
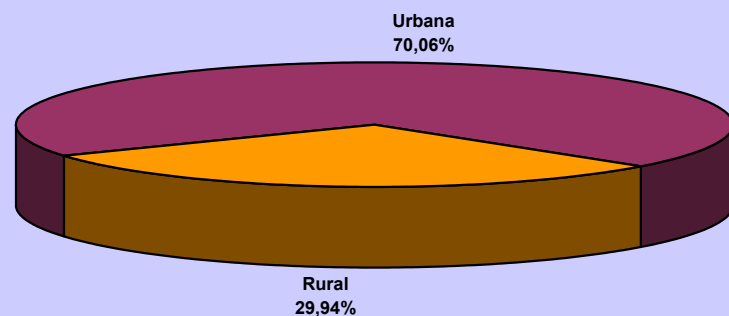
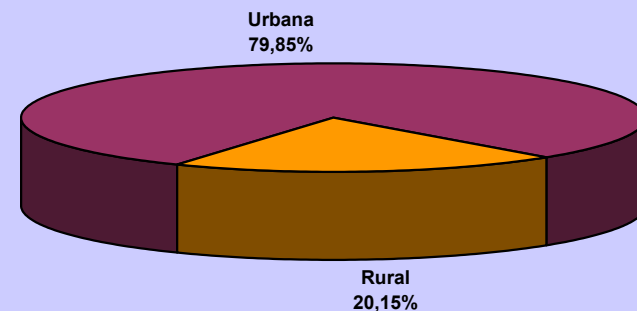
11

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	27.771.475	100,00			0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	100,00			-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.109.950	86,82	100,00		0,48	15.929.421	8.180.529	17.241.123.930	90,17	100,00		-33,80	13.456.042.725	3.785.081.204	715,10	844,73	462,69
Previdenciários	23.304.153	83,91	96,66	100,00	0,48	15.154.730	8.149.423	16.725.969.674	87,47	97,01	100,00	-33,93	12.954.424.982	3.771.544.692	717,72	854,81	462,80
Aposentadorias	15.464.122	55,68	64,14	66,36	0,42	9.565.367	5.898.755	11.514.255.478	60,22	66,78	68,84	-34,80	8.785.743.269	2.728.512.209	744,58	918,50	462,56
Idade	8.083.635	29,11	33,53	34,69	0,46	2.632.883	5.450.752	4.217.880.987	22,06	24,46	25,22	-34,79	1.701.258.522	2.516.622.465	521,78	646,16	461,70
Invalidez	2.942.144	10,59	12,20	12,62	0,24	2.509.185	432.959	1.944.197.817	10,17	11,28	11,62	-35,78	1.742.479.894	201.717.924	660,81	694,44	465,91
Tempo de Contribuição	4.438.343	15,98	18,41	19,05	0,47	4.423.299	15.044	5.352.176.673	27,99	31,04	32,00	-34,44	5.342.004.854	10.171.820	1.205,90	1.207,70	676,14
Pensões por Morte	6.585.799	23,71	27,32	28,26	0,35	4.495.205	2.090.594	4.227.523.158	22,11	24,52	25,28	-34,95	3.261.261.062	966.262.097	641,91	725,50	462,20
Auxílios	1.175.844	4,23	4,88	5,05	1,66	1.034.278	141.566	945.555.926	4,95	5,48	5,65	-15,20	876.785.707	68.770.218	804,15	847,73	485,78
Doença	1.118.795	4,03	4,64	4,80	1,65	989.248	129.547	916.787.537	4,79	5,32	5,48	-14,58	851.868.299	64.919.238	819,44	861,13	501,12
Acidente	28.275	0,10	0,12	0,12	1,27	19.432	8.843	11.647.452	0,06	0,07	0,07	-31,67	9.383.911	2.263.541	411,93	482,91	255,97
Reclusão	28.774	0,10	0,12	0,12	2,36	25.598	3.176	17.120.937	0,09	0,10	0,10	-30,65	15.533.497	1.587.440	595,01	606,82	499,82
Salário-Maternidade	77.808	0,28	0,32	0,33	6,06	59.300	18.508	38.351.757	0,20	0,22	0,23	-7,87	30.351.588	8.000.169	492,90	511,83	432,25
Outros ⁽¹⁾	580	0,00	0,00	0,00	-0,85	580	—	283.356	0,00	0,00	0,00	-0,73	283.356	—	488,54	488,54	—
Acidentários	805.797	2,90	3,34	100,00	0,48	774.691	31.106	515.154.256	2,69	2,99	100,00	-29,33	501.617.744	13.536.512	639,31	647,51	435,17
Aposentadorias por Invalidez	164.354	0,59	0,68	20,40	0,38	153.884	10.470	140.517.884	0,73	0,82	27,28	-35,75	135.619.441	4.898.443	854,97	881,31	467,86
Pensão por Morte	125.719	0,45	0,52	15,60	-0,05	121.349	4.370	94.024.336	0,49	0,55	18,25	-36,27	91.906.311	2.118.026	747,89	757,37	484,67
Auxílio-Doença	163.681	0,59	0,68	20,31	1,82	153.827	9.854	145.310.087	0,76	0,84	28,21	-12,44	140.434.021	4.876.066	887,76	912,93	494,83
Auxílio-Acidente	279.415	1,01	1,16	34,68	0,19	273.003	6.412	125.340.197	0,66	0,73	24,33	-32,88	123.696.219	1.643.978	448,58	453,09	256,39
Auxílio-Suplementar	72.628	0,26	0,30	9,01	-0,24	72.628	—	9.961.752	0,05	0,06	1,93	-0,23	9.961.752	—	137,16	137,16	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.650.810	13,15	100,00		0,60	3.515.843	134.967	1.865.611.694	9,76	100,00		0,60	1.796.869.092	68.742.602	511,01	511,08	509,33
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.340.406	12,03	91,50	100,00	0,74	3.340.406	—	1.700.794.989	8,89	91,17	100,00	0,74	1.700.794.989	—	509,16	509,16	—
Idoso	1.602.930	5,77	43,91	47,99	0,58	1.602.930	—	816.616.289	4,27	43,77	48,01	0,58	816.616.289	—	509,45	509,45	—
Portador de Deficiência	1.737.476	6,26	47,59	52,01	0,89	1.737.476	—	884.178.700	4,62	47,39	51,99	0,89	884.178.700	—	508,89	508,89	—
Pensões Mensais Vitalícias	14.438	0,05	0,40		-0,30	14.438	—	14.170.206	0,07	0,76		0,13	14.170.206	—	981,45	981,45	—
Rendas Mensais Vitalícias	295.966	1,07	8,11	100,00	-0,92	160.999	134.967	150.646.499	0,79	8,07	100,00	-0,92	81.903.897	68.742.602	509,00	508,72	509,33
Idade	75.005	0,27	2,05	25,34	-1,39	36.810	38.195	38.232.672	0,20	2,05	25,38	-1,39	18.758.497	19.474.175	509,73	509,60	509,86
Invalidez	220.961	0,80	6,05	74,66	-0,76	124.189	96.772	112.413.827	0,59	6,03	74,62	-0,76	63.145.399	49.268.427	508,75	508,46	509,12
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	10.715	0,04			1,16	10.715	—	14.399.604	0,08			-25,46	14.399.604	—	1.343,87	1.343,87	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES****DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA****DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA**

12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	27.771.475	100,00	—	24.109.950	3.650.810	10.715	20.633.359.690	100,00	—	18.751.260.974	1.867.142.558	14.956.158
< 1	643.477	2,32	2,32	637.750	5.596	131	165.632.763	0,80	0,80	164.790.653	805.037	37.073
= 1	18.506.844	66,64	68,96	14.872.589	3.630.878	3.377	9.438.490.440	45,74	46,55	7.585.020.390	1.851.747.780	1.722.270
1 - 2	3.835.662	13,81	82,77	3.815.859	14.333	5.470	2.809.687.648	13,62	60,16	2.790.411.050	14.586.201	4.690.396
2 - 3	2.021.803	7,28	90,05	2.021.494	3	306	2.536.640.883	12,29	72,46	2.536.268.124	3.540	369.219
3 - 4	1.542.648	5,55	95,60	1.542.347	—	301	2.715.062.978	13,16	85,62	2.714.535.783	—	527.195
4 - 5	933.361	3,36	98,96	933.142	—	219	2.126.489.018	10,31	95,92	2.125.990.112	—	498.905
5 - 6	239.957	0,86	99,83	239.834	—	123	658.610.358	3,19	99,11	658.262.086	—	348.272
6 - 7	36.404	0,13	99,96	36.323	—	81	118.201.236	0,57	99,69	117.935.392	—	265.844
7 - 8	3.413	0,01	99,97	3.334	—	79	13.038.193	0,06	99,75	12.735.335	—	302.857
8 - 9	2.838	0,01	99,98	2.782	—	56	12.183.902	0,06	99,81	11.940.911	—	242.991
9 - 10	966	0,00	99,99	909	—	57	4.651.875	0,02	99,83	4.374.313	—	277.562
10 - 20	3.351	0,01	100,00	3.053	—	298	22.975.942	0,11	99,94	20.806.805	—	2.169.138
20 - 30	482	0,00	100,00	350	—	132	5.831.376	0,03	99,97	4.226.601	—	1.604.775
30 - 40	122	0,00	100,00	84	—	38	2.107.957	0,01	99,98	1.437.820	—	670.138
40 - 50	61	0,00	100,00	42	—	19	1.364.386	0,01	99,99	914.662	—	449.724
50 - 60	75	0,00	100,00	54	—	21	2.002.675	0,01	100,00	1.441.769	—	560.906
60 - 70	9	0,00	100,00	2	—	7	283.200	0,00	100,00	64.310	—	218.890
70 - 80	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
80 - 90	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
90 - 100	1	0,00	100,00	1	—	—	50.739	0,00	100,00	50.739	—	—
> 100	1	0,00	100,00	1	—	—	54.121	0,00	100,00	54.121	—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

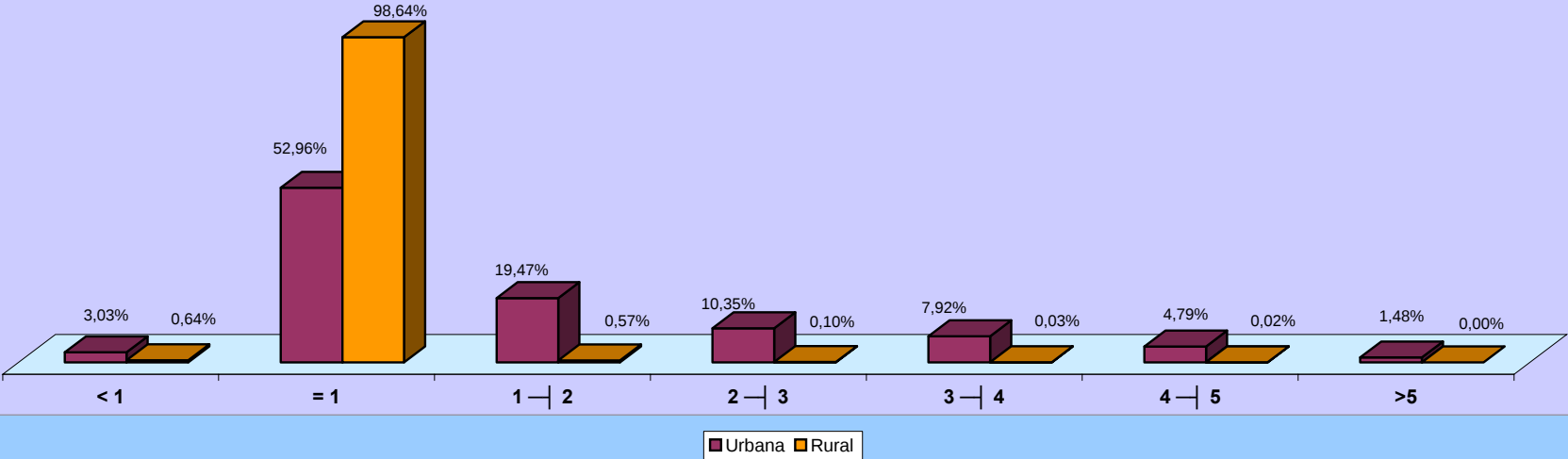
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	19.455.979	15.929.421	3.515.843	10.715	16.386.905.825	14.573.581.181	1.798.368.486	14.956.158	8.315.496	8.180.529	134.967	4.246.453.865	4.177.679.793	68.774.072
< 1	589.969	584.406	5.432	131	153.130.100	152.312.532	780.494	37.073	53.508	53.344	164	12.502.663	12.478.121	24.542
= 1	10.304.813	6.805.361	3.496.075	3.377	5.255.454.630	3.470.734.110	1.782.998.250	1.722.270	8.202.031	8.067.228	134.803	4.183.035.810	4.114.286.280	68.749.530
1 - 2	3.788.270	3.768.467	14.333	5.470	2.776.993.690	2.757.717.092	14.586.201	4.690.396	47.392	47.392	—	32.693.958	32.693.958	—
2 - 3	2.013.201	2.012.892	3	306	2.526.164.145	2.525.791.386	3.540	369.219	8.602	8.602	—	10.476.738	10.476.738	—
3 - 4	1.540.178	1.539.877	—	301	2.710.779.859	2.710.252.664	—	527.195	2.470	2.470	—	4.283.119	4.283.119	—
4 - 5	932.040	931.821	—	219	2.123.508.441	2.123.009.535	—	498.905	1.321	1.321	—	2.980.577	2.980.577	—
5 - 6	239.809	239.686	—	123	658.210.002	657.861.730	—	348.272	148	148	—	400.356	400.356	—
6 - 7	36.383	36.302	—	81	118.132.349	117.866.504	—	265.844	21	21	—	68.887	68.887	—
7 - 8	3.410	3.331	—	79	13.026.436	12.723.578	—	302.857	3	3	—	11.757	11.757	—
8 - 9	2.838	2.782	—	56	12.183.902	11.940.911	—	242.991	—	—	—	—	—	—
9 - 10	966	909	—	57	4.651.875	4.374.313	—	277.562	—	—	—	—	—	—
10 - 20	3.351	3.053	—	298	22.975.942	20.806.805	—	2.169.138	—	—	—	—	—	—
20 - 30	482	350	—	132	5.831.376	4.226.601	—	1.604.775	—	—	—	—	—	—
30 - 40	122	84	—	38	2.107.957	1.437.820	—	670.138	—	—	—	—	—	—
40 - 50	61	42	—	19	1.364.386	914.662	—	449.724	—	—	—	—	—	—
50 - 60	75	54	—	21	2.002.675	1.441.769	—	560.906	—	—	—	—	—	—
60 - 70	9	2	—	7	283.200	64.310	—	218.890	—	—	—	—	—	—
70 - 80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80 - 90	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90 - 100	1	1	—	—	50.739	50.739	—	—	—	—	—	—	—	—
> 100	1	1	—	—	54.121	54.121	—	—	—	—	—	—	—	—

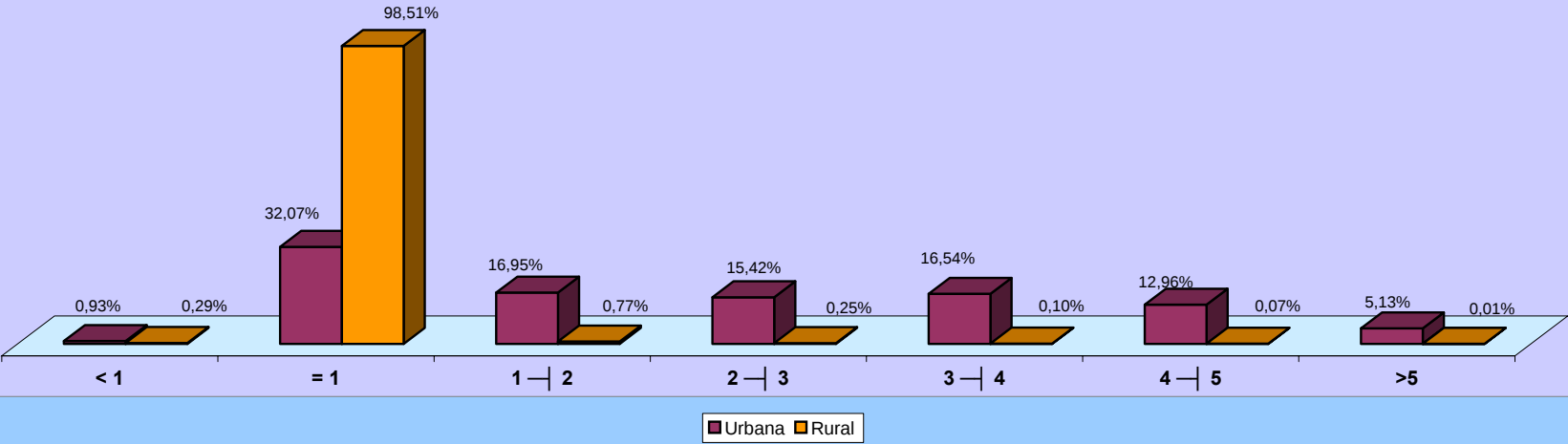
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	27.771.475	643.477	18.506.844	8.333.474	283.578	4.102	20.633.359.690	165.632.763	9.438.490.440	10.187.880.527	806.685.564	34.670.396
NORTE	1.368.086	18.676	1.165.201	176.442	7.673	94	826.573.348	4.869.940	594.252.510	204.859.235	21.866.764	724.900
Rondônia	173.455	3.875	151.254	17.769	545	12	97.792.532	1.010.254	77.139.540	18.005.088	1.558.882	78.768
Acre	71.170	1.306	55.276	14.263	325	–	44.725.676	316.709	28.190.760	15.302.968	915.238	–
Amazonas	236.080	2.897	189.811	41.423	1.922	27	153.398.255	760.370	96.803.610	50.191.081	5.463.966	179.228
Roraima	30.755	396	26.973	3.250	136	–	17.812.284	101.305	13.756.230	3.565.339	389.409	–
Pará	665.481	8.246	570.311	82.683	4.186	55	405.242.280	2.174.621	290.858.610	99.786.628	11.955.517	466.904
Amapá	41.578	555	35.880	4.996	147	–	24.456.165	142.385	18.298.800	5.603.435	411.545	–
Tocantins	149.567	1.401	135.696	12.058	412	–	83.146.156	364.295	69.204.960	12.404.696	1.172.205	–
NORDESTE	7.618.969	128.416	6.551.020	894.649	44.011	873	4.566.537.545	32.097.319	3.341.020.200	1.059.123.835	127.227.903	7.068.288
Maranhão	836.689	6.200	784.358	43.779	2.320	32	459.333.397	1.546.017	400.022.580	50.770.893	6.715.538	278.369
Piauí	502.735	5.199	465.211	30.745	1.554	26	278.097.392	1.278.119	237.257.610	34.888.430	4.485.358	187.874
Ceará	1.220.314	19.511	1.078.785	115.251	6.603	164	713.351.675	4.856.942	550.180.350	137.775.144	19.316.836	1.222.403
Rio Grande do Norte	474.818	10.193	405.794	56.142	2.600	89	281.812.116	2.467.221	206.954.940	64.091.960	7.626.103	671.892
Paraíba	610.266	10.171	539.564	57.806	2.664	61	349.878.550	2.420.027	275.177.640	63.989.204	7.796.370	495.308
Pernambuco	1.301.309	30.429	1.053.723	206.466	10.438	253	821.645.567	7.617.433	537.398.730	244.293.264	30.164.615	2.171.525
Alagoas	431.277	5.892	365.115	57.952	2.279	39	258.176.598	1.483.348	186.208.650	63.579.536	6.594.153	310.911
Sergipe	262.605	5.833	215.953	38.719	2.066	34	164.649.798	1.387.859	110.136.030	46.880.710	5.957.101	288.098
Bahia	1.978.956	34.988	1.642.517	287.789	13.487	175	1.239.592.452	9.040.353	837.683.670	352.854.694	38.571.828	1.441.907
SUDESTE	12.404.812	361.172	6.640.861	5.228.573	171.817	2.389	10.571.364.828	93.195.813	3.386.839.110	6.583.381.350	487.406.697	20.541.859
Minas Gerais	3.135.903	69.145	2.206.326	836.019	24.027	386	2.198.003.377	17.782.858	1.125.226.260	983.456.751	68.593.912	2.943.595
Espírito Santo	484.291	13.316	330.221	135.936	4.760	58	349.480.073	3.480.583	168.412.710	163.643.749	13.484.388	458.644
Rio de Janeiro	2.518.608	94.273	1.267.044	1.111.255	44.870	1.166	2.226.264.466	21.953.466	646.192.440	1.418.607.819	129.308.227	10.202.515
São Paulo	6.266.010	184.438	2.837.270	3.145.363	98.160	779	5.797.616.912	49.978.905	1.447.007.700	4.017.673.031	276.020.170	6.937.105
SUL	4.900.829	107.137	3.051.531	1.697.472	44.154	535	3.662.473.475	28.115.319	1.556.280.810	1.948.719.332	124.914.583	4.443.430
Paraná	1.591.952	28.901	1.074.148	476.612	12.129	162	1.132.961.490	7.696.787	547.815.480	541.695.657	34.355.451	1.398.114
Santa Catarina	1.106.734	28.614	624.778	441.797	11.420	125	859.281.608	7.638.917	318.636.780	499.767.521	32.283.948	954.443
Rio Grande do Sul	2.202.143	49.622	1.352.605	779.063	20.605	248	1.670.230.376	12.779.616	689.828.550	907.256.154	58.275.184	2.090.872
CENTRO-OESTE	1.478.779	28.076	1.098.231	336.338	15.923	211	1.006.410.494	7.354.372	560.097.810	391.796.775	45.269.618	1.891.920
Mato Grosso do Sul	288.707	5.615	217.149	64.096	1.828	19	186.866.096	1.498.603	110.745.990	69.281.207	5.191.384	148.912
Mato Grosso	297.228	4.737	240.582	50.317	1.582	10	181.491.084	1.281.577	122.696.820	52.932.010	4.507.796	72.881
Goiás	581.226	9.741	452.497	114.236	4.703	49	375.547.515	2.534.350	230.773.470	128.422.388	13.445.699	371.607
Distrito Federal	311.618	7.983	188.003	107.689	7.810	133	262.505.799	2.039.842	95.881.530	141.161.170	22.124.738	1.298.519

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

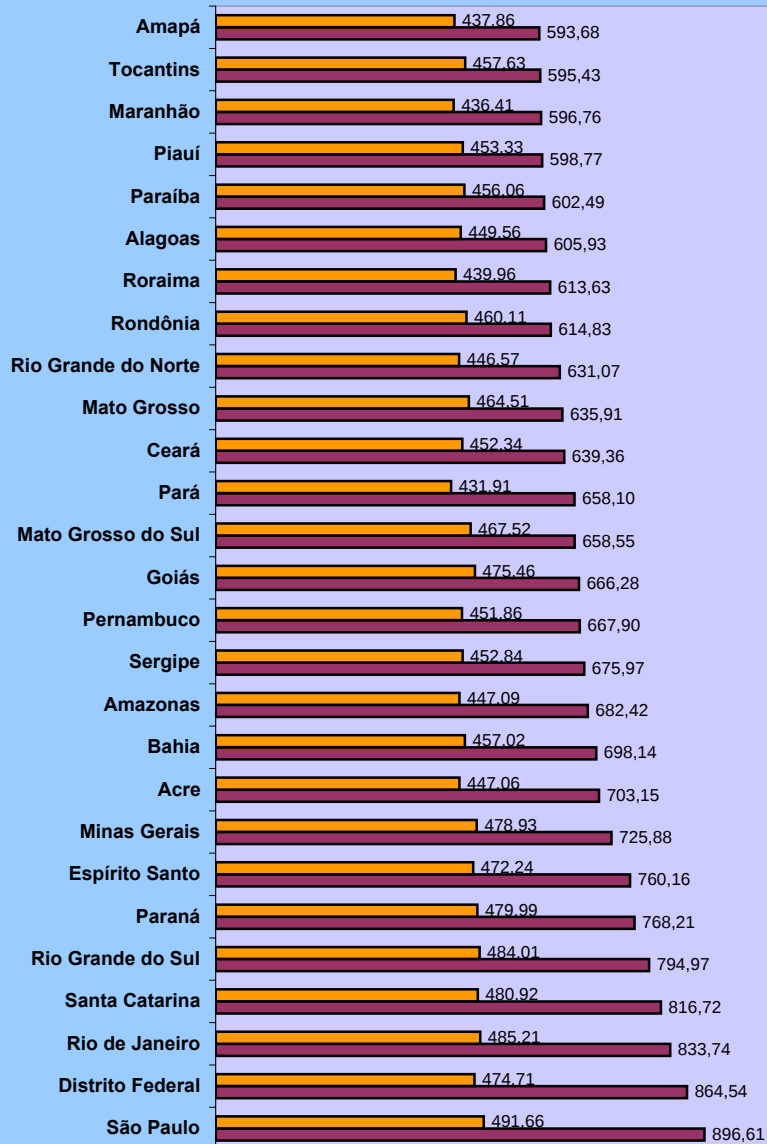
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	27.771.475	100,00	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.229	100,00	-31,51	15.267.311.422	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
NORTE	1.368.086	4,93	0,65	695.875	672.211	751.772.150	3,93	-28,14	454.192.220	297.579.930	549,51	652,69	442,69
Rondônia	173.455	0,62	0,93	70.000	103.455	90.638.596	0,47	-27,63	43.037.851	47.600.745	522,55	614,83	460,11
Acre	71.170	0,26	0,66	38.357	32.813	41.639.811	0,22	-22,37	26.970.580	14.669.231	585,08	703,15	447,06
Amazonas	236.080	0,85	0,87	151.220	84.860	141.135.352	0,74	-26,32	103.195.027	37.940.325	597,83	682,42	447,09
Roraima	30.755	0,11	0,70	15.194	15.561	16.169.685	0,08	-27,47	9.323.508	6.846.177	525,76	613,63	439,96
Pará	665.481	2,40	0,46	334.700	330.781	363.134.291	1,90	-29,74	220.265.903	142.868.387	545,67	658,10	431,91
Amapá	41.578	0,15	0,91	27.537	14.041	22.496.265	0,12	-23,55	16.348.219	6.148.046	541,06	593,68	437,86
Tocantins	149.567	0,54	0,76	58.867	90.700	76.558.150	0,40	-28,58	35.051.131	41.507.019	511,87	595,43	457,63
NORDESTE	7.618.969	27,43	0,52	3.619.311	3.999.658	4.163.093.987	21,77	-30,73	2.358.624.006	1.804.469.981	546,41	651,68	451,16
Maranhão	836.689	3,01	0,55	275.244	561.445	409.274.269	2,14	-30,15	164.253.798	245.020.470	489,16	596,76	436,41
Piauí	502.735	1,81	0,48	167.424	335.311	252.254.826	1,32	-31,76	100.247.647	152.007.178	501,76	598,77	453,33
Ceará	1.220.314	4,39	0,58	532.947	687.367	651.670.080	3,41	-30,99	340.744.689	310.925.392	534,02	639,36	452,34
Rio Grande do Norte	474.818	1,71	0,48	228.488	246.330	254.197.729	1,33	-31,33	144.193.025	110.004.704	535,36	631,07	446,57
Paraíba	610.266	2,20	0,47	273.337	336.929	318.342.220	1,66	-31,37	164.682.693	153.659.528	521,65	602,49	456,06
Pernambuco	1.301.309	4,69	0,53	753.542	547.767	750.802.038	3,93	-30,51	503.288.418	247.513.620	576,96	667,90	451,86
Alagoas	431.277	1,55	0,60	269.394	161.883	236.009.351	1,23	-28,46	163.233.140	72.776.210	547,23	605,93	449,56
Sergipe	262.605	0,95	0,50	144.078	118.527	151.065.750	0,79	-30,89	97.392.409	53.673.341	575,26	675,97	452,84
Bahia	1.978.956	7,13	0,47	974.857	1.004.099	1.139.477.725	5,96	-30,82	680.588.188	458.889.537	575,80	698,14	457,02
SUDESTE	12.404.812	44,67	0,43	10.720.690	1.684.122	9.849.533.337	51,51	-32,10	9.036.849.953	812.683.384	794,01	842,94	482,56
Minas Gerais	3.135.903	11,29	0,43	2.209.302	926.601	2.047.462.596	10,71	-31,69	1.603.687.837	443.774.759	652,91	725,88	478,93
Espírito Santo	484.291	1,74	0,46	327.705	156.586	323.055.829	1,69	-31,88	249.109.733	73.946.096	667,07	760,16	472,24
Rio de Janeiro	2.518.608	9,07	0,23	2.441.852	76.756	2.073.105.828	10,84	-32,39	2.035.862.991	37.242.837	823,12	833,74	485,21
São Paulo	6.266.010	22,56	0,52	5.741.831	524.179	5.405.909.085	28,27	-32,16	5.148.189.392	257.719.692	862,74	896,61	491,66
SUL	4.900.829	17,65	0,52	3.402.511	1.498.318	3.417.213.186	17,87	-32,01	2.695.298.569	721.914.617	697,27	792,15	481,82
Paraná	1.591.952	5,73	0,57	1.009.903	582.049	1.055.194.760	5,52	-31,58	775.817.035	279.377.725	662,83	768,21	479,99
Santa Catarina	1.106.734	3,99	0,72	801.489	305.245	801.385.787	4,19	-31,98	654.588.781	146.797.006	724,10	816,72	480,92
Rio Grande do Sul	2.202.143	7,93	0,38	1.591.119	611.024	1.560.632.639	8,16	-32,32	1.264.892.753	295.739.887	708,69	794,97	484,01
CENTRO-OESTE	1.478.779	5,32	0,68	1.017.592	461.187	939.522.570	4,91	-29,28	722.346.675	217.175.895	635,34	709,86	470,91
Mato Grosso do Sul	288.707	1,04	0,67	196.315	92.392	172.478.588	0,90	-28,59	129.283.310	43.195.279	597,42	658,55	467,52
Mato Grosso	297.228	1,07	0,75	176.065	121.163	168.241.696	0,88	-27,56	111.960.792	56.280.904	566,04	635,91	464,51
Goiás	581.226	2,09	0,72	386.912	194.314	350.182.420	1,83	-29,84	257.793.057	92.389.362	602,49	666,28	475,46
Distrito Federal	311.618	1,12	0,56	258.300	53.318	248.619.866	1,30	-30,09	223.309.516	25.310.350	797,84	864,54	474,71

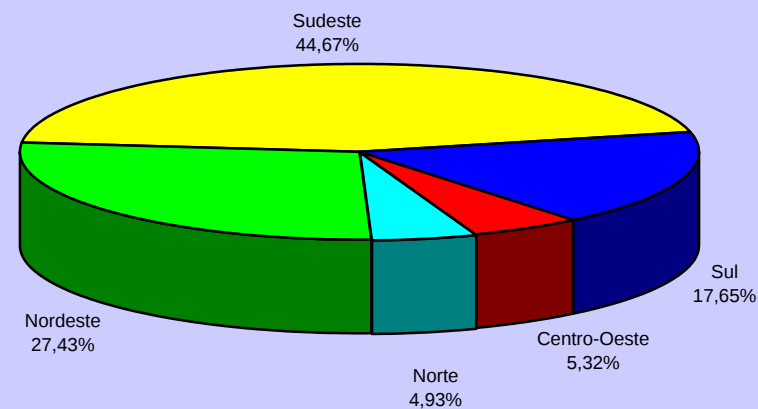
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

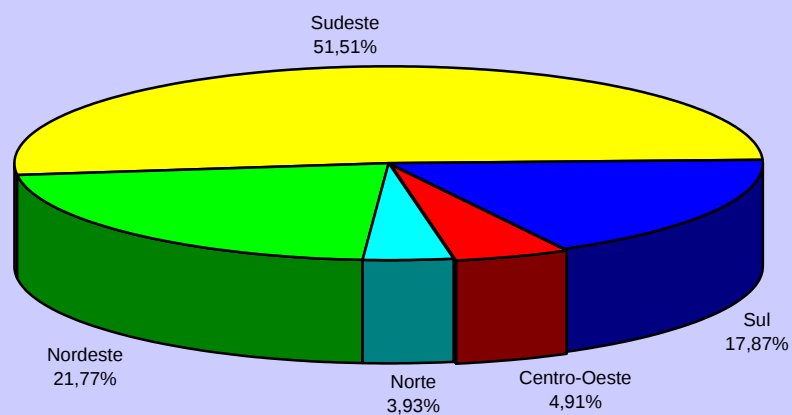


■ Urbana ■ Rural

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	377.226	—	377.226	180.546.497	—	180.546.497	478,62	—	478,62
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	16.156	—	16.156	8.700.350	—	8.700.350	538,52	—	538,52
41	Aposentadoria por idade	7.690.251	2.632.881	5.057.370	4.028.631.881	1.701.256.262	2.327.375.619	523,86	646,16	460,19
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	—	1.748	1.748	—	1.748,00	1.748,00	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	—	512	512	—	512,00	512,00	—
	Total de Aposentadorias por Idade	8.083.635	2.632.883	5.450.752	4.217.880.987	1.701.258.522	2.516.622.465	521,78	646,16	461,70
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	165.402	—	165.402	76.230.807	—	76.230.807	460,88	—	460,88
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.189	—	3.189	1.651.578	—	1.651.578	517,90	—	517,90
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.773.185	2.508.817	264.368	1.865.872.518	1.742.036.979	123.835.539	672,83	694,37	468,42
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	101	101	—	169.827	169.827	—	1.681,45	1.681,45	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	25	25	—	47.992	47.992	—	1.919,69	1.919,69	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	155	155	—	71.569	71.569	—	461,74	461,74	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	87	87	—	153.526	153.526	—	1.764,67	1.764,67	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	2.942.144	2.509.185	432.959	1.944.197.817	1.742.479.894	201.717.924	660,81	694,44	465,91
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	3.995.028	3.979.984	15.044	4.756.992.981	4.746.821.161	10.171.820	1.190,73	1.192,67	676,14
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.493	2.493	—	6.087.324	6.087.324	—	2.441,77	2.441,77	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	862	862	—	2.296.674	2.296.674	—	2.664,35	2.664,35	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	487	487	—	886.611	886.611	—	1.820,56	1.820,56	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	376.523	376.523	—	509.919.168	509.919.168	—	1.354,28	1.354,28	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	12	12	—	10.293	10.293	—	857,78	857,78	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	62.261	62.261	—	72.752.354	72.752.354	—	1.168,51	1.168,51	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	262	262	—	807.965	807.965	—	3.083,84	3.083,84	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	415	415	—	2.423.303	2.423.303	—	5.839,28	5.839,28	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	4.438.343	4.423.299	15.044	5.352.176.673	5.342.004.854	10.171.820	1.205,90	1.207,70	676,14

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	597.065	—	597.065	274.098.703	—	274.098.703	459,08	—	459,08
03	Pensão por morte do empregador rural	17.696	—	17.696	9.070.123	—	9.070.123	512,55	—	512,55
21	Pensão por morte previdenciária	5.956.261	4.480.428	1.475.833	3.922.288.539	3.239.195.269	683.093.270	658,52	722,97	462,85
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.726	6.726	—	12.198.387	12.198.387	—	1.813,62	1.813,62	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.063	2.063	—	1.322.223	1.322.223	—	640,92	640,92	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.365	2.365	—	1.044.169	1.044.169	—	441,51	441,51	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.811	1.811	—	4.266.322	4.266.322	—	2.355,78	2.355,78	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	613	613	—	280.060	280.060	—	456,87	456,87	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.199	1.199	—	2.954.631	2.954.631	—	2.464,25	2.464,25	—
	Total de Pensões por Morte	6.585.799	4.495.205	2.090.594	4.227.523.158	3.261.261.062	966.262.097	641,91	725,50	462,20
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	37	—	37	18.870	—	18.870	510,00	—	510,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão	28.774	25.598	3.176	17.120.937	15.533.497	1.587.440	595,01	606,82	499,82
31	Auxílio-doença previdenciário	1.118.758	989.248	129.510	916.768.667	851.868.299	64.900.368	819,45	861,13	501,12
36	Auxílio Acidente	28.275	19.432	8.843	11.647.452	9.383.911	2.263.541	411,93	482,91	255,97
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	1.175.844	1.034.278	141.566	945.555.926	876.785.707	68.770.218	804,15	847,73	485,78
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.435	—	2.435	1.102.227	—	1.102.227	452,66	—	452,66
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.887	—	3.887	1.715.765	—	1.715.765	441,41	—	441,41
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	3	—	3	1.530	—	1.530	510,00	—	510,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	163.678	153.827	9.851	145.308.557	140.434.021	4.874.536	887,77	912,93	494,83
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	160.467	153.884	6.583	138.802.118	135.619.441	3.182.678	864,99	881,31	483,47
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	123.284	121.349	1.935	92.922.109	91.906.311	1.015.798	753,72	757,37	524,96
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	279.415	273.003	6.412	125.340.197	123.696.219	1.643.978	448,58	453,09	256,39
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	72.628	72.628	—	9.961.752	9.961.752	—	137,16	137,16	—
	Total de Benefícios Acidentários	805.797	774.691	31.106	515.154.256	501.617.744	13.536.512	639,31	647,51	435,17
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	153	153	—	89.235	89.235	—	583,24	583,24	—
48	Abono de permanência em serviço 20%	322	322	—	174.346	174.346	—	541,45	541,45	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	105	105	—	19.774	19.774	—	188,33	188,33	—
80	Salário-maternidade	77.808	59.300	18.508	38.351.757	30.351.588	8.000.169	492,90	511,83	432,25
	Total de Espécies Diversas	78.388	59.880	18.508	38.635.112	30.634.944	8.000.169	492,87	511,61	432,25
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	24.109.950	15.929.421	8.180.529	17.241.123.930	13.456.042.725	3.785.081.204	715,10	844,73	462,69

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	81.167	—	81.167	41.333.051	—	41.333.051	509,23	—	509,23
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	29.042	—	29.042	14.807.826	—	14.807.826	509,88	—	509,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	139.794	124.189	15.605	71.080.775	63.145.399	7.935.376	508,47	508,46	508,51
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	45.963	36.810	9.153	23.424.847	18.758.497	4.666.349	509,65	509,60	509,82
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7.708	7.708	—	7.567.867	7.567.867	—	981,82	981,82	—
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.730	6.730	—	6.602.339	6.602.339	—	981,03	981,03	—
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.737.476	1.737.476	—	884.178.700	884.178.700	—	508,89	508,89	—
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.602.930	1.602.930	—	816.616.289	816.616.289	—	509,45	509,45	—
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.650.810	3.515.843	134.967	1.865.611.694	1.796.869.092	68.742.602	511,01	511,08	509,33

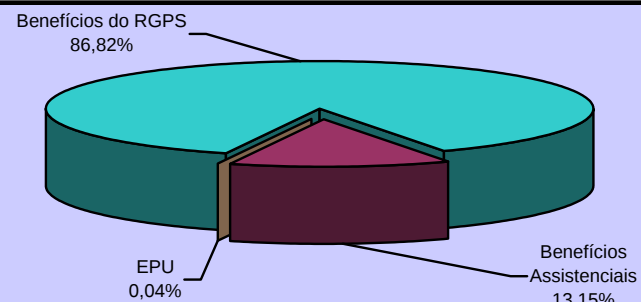
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

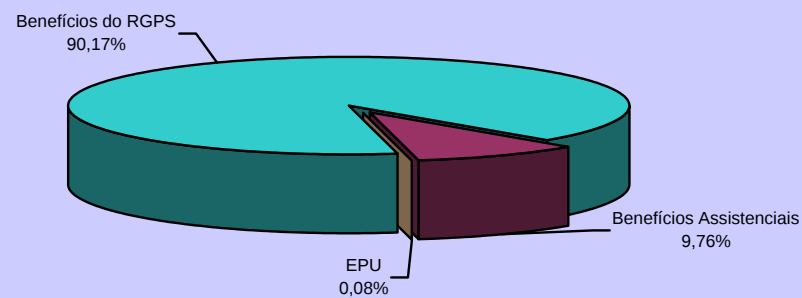
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.260	1.260	—	841.222	841.222	—	667,64	667,64	—
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.808	2.808	—	1.479.407	1.479.407	—	526,85	526,85	—
37	Aposentadoria de extranumerário da União	36	36	—	34.978	34.978	—	971,61	971,61	—
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	5	5	—	6.363	6.363	—	1.272,54	1.272,54	—
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	—	11.012	11.012	—	1.223,56	1.223,56	—
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	641	641	—	961.132	961.132	—	1.499,43	1.499,43	—
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	661	661	—	3.549.187	3.549.187	—	5.369,42	5.369,42	—
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	714	714	—	3.543.795	3.543.795	—	4.963,30	4.963,30	—
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	—	2.986	2.986	—	746,62	746,62	—
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	59	59	—	28.564	28.564	—	484,13	484,13	—
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.518	4.518	—	3.940.957	3.940.957	—	872,28	872,28	—
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		10.715	10.715	—	14.399.604	14.399.604	—	1.343,87	1.343,87	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

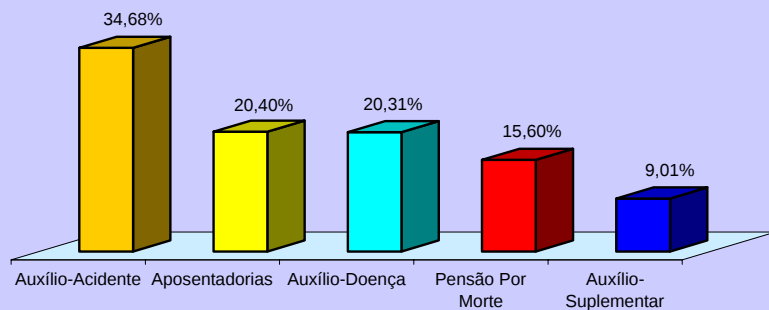
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



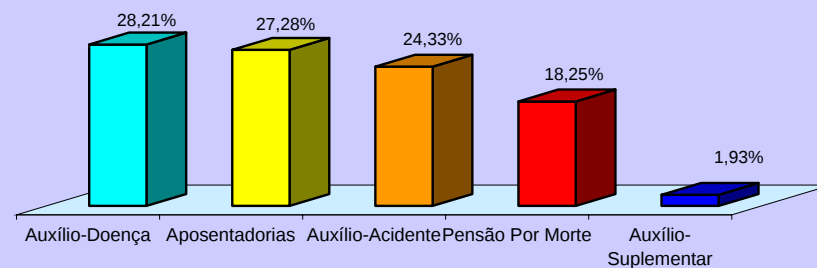
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



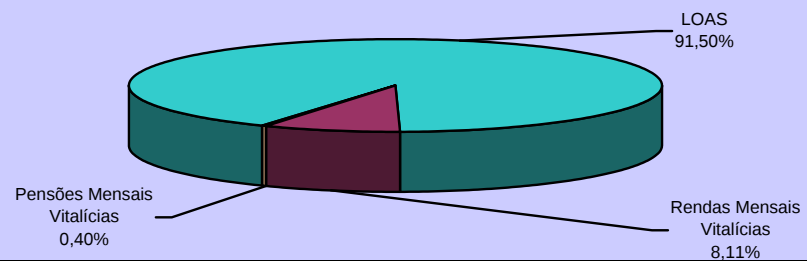
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



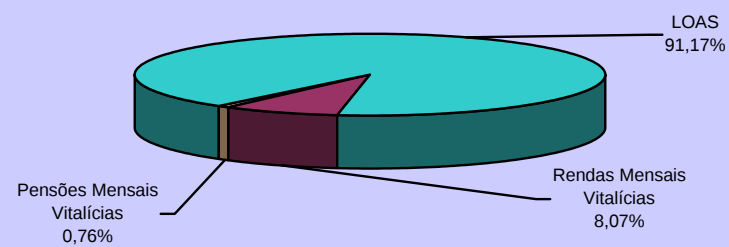
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – AGOSTO/2010

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	437.962	100,00			-7,98	358.903	79.059	342.508.797	100,00			-7,81	303.518.932	38.989.865	782,05	845,69	493,17
BENEFÍCIOS DO RGPS	426.576	97,40	100,00		-7,80	348.483	78.093	336.597.940	98,27	100,00		-7,69	298.100.735	38.497.205	789,07	855,42	492,97
Previdenciários	375.116	85,65	87,94	100,00	-8,01	300.102	75.014	291.350.402	85,06	86,56	100,00	-7,96	254.419.552	36.930.850	776,69	847,78	492,32
Aposentadorias	35.980	8,22	8,43	9,59	-11,91	22.513	13.467	25.101.775	7,33	7,46	8,62	-13,80	18.385.655	6.716.121	697,66	816,67	498,71
Idade	18.452	4,21	4,33	4,92	-11,33	6.492	11.960	9.585.830	2,80	2,85	3,29	-10,54	3.628.441	5.957.389	519,50	558,91	498,11
Invalidez	9.600	2,19	2,25	2,56	-12,43	8.115	1.485	5.886.534	1,72	1,75	2,02	-13,26	5.141.373	745.161	613,18	633,56	501,79
Tempo de Contribuição	7.928	1,81	1,86	2,11	-12,63	7.906	22	9.629.412	2,81	2,86	3,31	-17,12	9.615.841	13.571	1.214,61	1.216,27	616,85
Pensões por Morte	16.642	3,80	3,90	4,44	-11,89	11.121	5.521	8.796.338	2,57	2,61	3,02	-10,39	6.107.731	2.688.607	528,56	549,21	486,98
Auxílios	271.242	61,93	63,59	72,31	-7,33	244.780	26.462	229.540.441	67,02	68,19	78,79	-7,39	216.061.766	13.478.675	846,26	882,68	509,36
Doença	270.792	61,83	63,48	72,19	-7,33	244.410	26.382	229.282.748	66,94	68,12	78,70	-7,39	215.833.731	13.449.017	846,71	883,08	509,78
Acidente	100	0,02	0,02	0,03	-2,91	55	45	40.520	0,01	0,01	0,01	-4,34	29.190	11.330	405,20	530,73	251,78
Reclusão	350	0,08	0,08	0,09	-8,85	315	35	217.173	0,06	0,06	0,07	-6,14	198.846	18.327	620,49	631,26	523,63
Salário-Maternidade	51.248	11,70	12,01	13,66	-7,40	21.684	29.564	27.909.403	8,15	8,29	9,58	-6,15	13.861.955	14.047.447	544,59	639,27	475,15
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	-60,00	4	—	2.444	0,00	0,00	0,00	-49,38	2.444	—	611,07	611,07	—
Acidentários	51.460	11,75	12,06	100,00	-6,25	48.381	3.079	45.247.539	13,21	13,44	100,00	-5,96	43.681.183	1.566.356	879,28	902,86	508,72
Aposentadorias por Invalidez	304	0,07	0,07	0,59	-7,03	284	20	233.700	0,07	0,07	0,52	-4,08	223.954	9.746	768,75	788,57	487,31
Pensão por Morte	160	0,04	0,04	0,31	-26,61	156	4	87.683	0,03	0,03	0,19	-31,31	85.616	2.067	548,02	548,82	516,76
Auxílio-Doença	50.206	11,46	11,77	97,56	-6,15	47.169	3.037	44.636.028	13,03	13,26	98,65	-5,90	43.085.477	1.550.551	889,06	913,43	510,55
Auxílio-Acidente	608	0,14	0,14	1,18	-8,85	590	18	268.296	0,08	0,08	0,59	-6,26	264.305	3.991	441,28	447,97	221,73
Auxílio-Suplementar	182	0,04	0,04	0,35	0,55	182	—	21.831	0,01	0,01	0,05	-4,15	21.831	—	119,95	119,95	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.315	2,58	100,00		-14,16	10.349	966	5.797.925	1,69	100,00		-14,14	5.305.265	492.660	512,41	512,64	510,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.039	2,06	79,89	100,00	-14,07	9.039	—	4.608.605	1,35	79,49	100,00	-14,08	4.608.605	—	509,86	509,86	—
Idoso	5.604	1,28	49,53	62,00	-14,81	5.604	—	2.857.485	0,83	49,28	62,00	-14,82	2.857.485	—	509,90	509,90	—
Portador de Deficiência	3.435	0,78	30,36	38,00	-12,84	3.435	—	1.751.120	0,51	30,20	38,00	-12,84	1.751.120	—	509,79	509,79	—
Pensões Mensais Vitalícias	57	0,01	0,50		-6,56	57	—	57.630	0,02	0,99		-7,38	57.630	—	1.011,05	1.011,05	—
Rendas Mensais Vitalícias	2.219	0,51	19,61	100,00	-14,69	1.253	966	1.131.690	0,33	19,52	100,00	-14,69	639.030	492.660	510,00	510,00	510,00
Idade	813	0,19	7,19	36,64	-16,01	401	412	414.630	0,12	7,15	36,64	-16,01	204.510	210.120	510,00	510,00	510,00
Invalidez	1.406	0,32	12,43	63,36	-13,90	852	554	717.060	0,21	12,37	63,36	-13,90	434.520	282.540	510,00	510,00	510,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	71	0,02			-23,66	71	—	112.932	0,03			-17,87	112.932	—	1.590,60	1.590,60	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

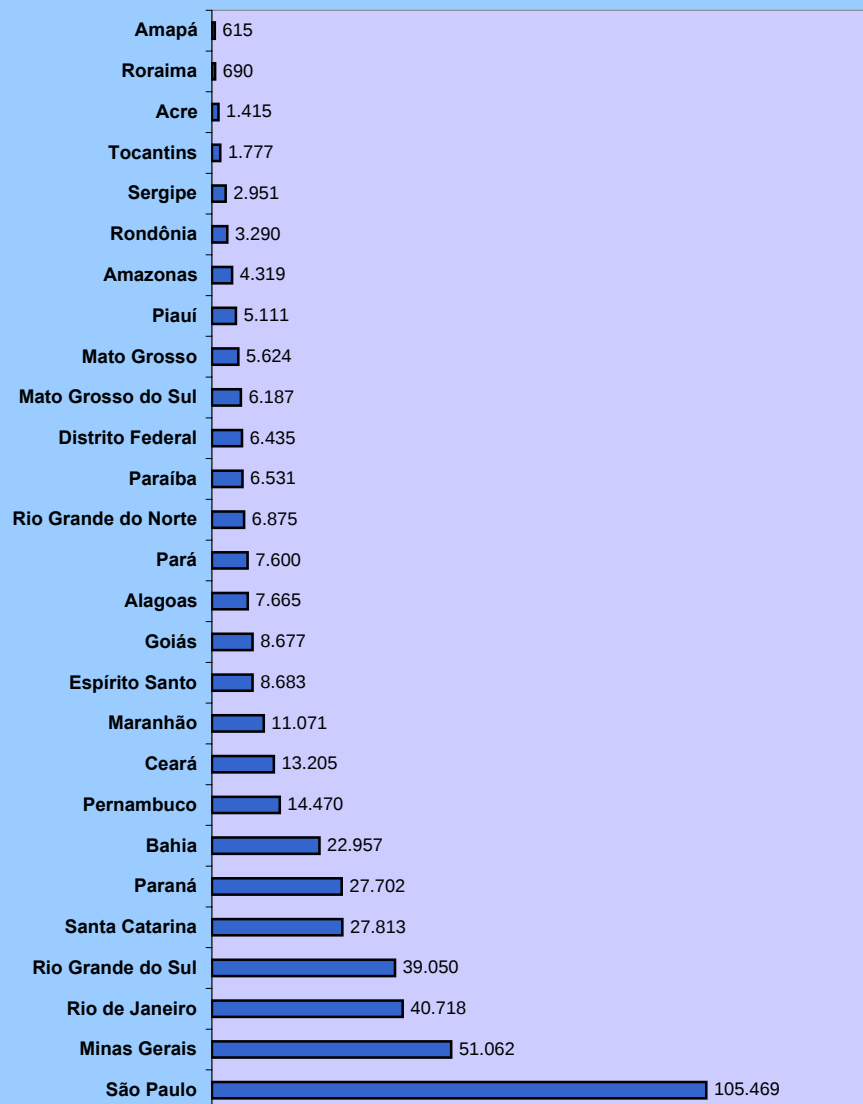
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – AGOSTO/2010

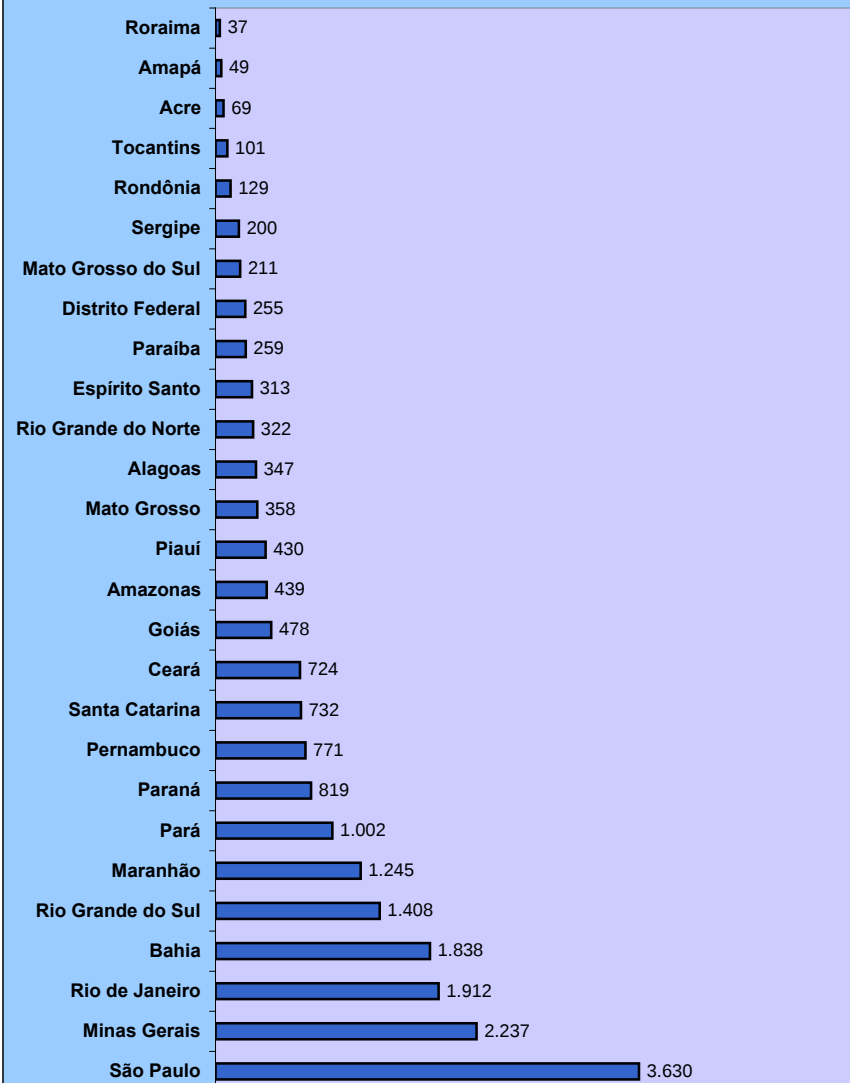
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	437.962	100,00	-7,98	342.508.797	100,00	-7,81	20.315	100,00	-1,57
NORTE	19.706	4,50	-16,14	13.379.720	3,91	-15,15	1.826	8,99	8,18
Rondônia	3.290	0,75	-25,30	2.055.763	0,60	-24,37	129	0,63	-3,01
Acre	1.415	0,32	2,39	848.684	0,25	7,73	69	0,34	6,15
Amazonas	4.319	0,99	-21,26	3.438.108	1,00	-17,53	439	2,16	22,63
Roraima	690	0,16	6,81	444.322	0,13	2,85	37	0,18	2,78
Pará	7.600	1,74	-17,52	5.028.724	1,47	-17,77	1.002	4,93	3,73
Amapá	615	0,14	2,67	371.408	0,11	5,03	49	0,24	11,36
Tocantins	1.777	0,41	0,40	1.192.711	0,35	0,06	101	0,50	17,44
NORDESTE	90.836	20,74	-8,85	56.659.638	16,54	-9,29	6.136	30,20	-0,81
Maranhão	11.071	2,53	-12,29	6.215.693	1,81	-11,78	1.245	6,13	4,36
Piauí	5.111	1,17	-15,74	2.924.856	0,85	-17,45	430	2,12	-1,60
Ceará	13.205	3,02	-10,38	8.092.287	2,36	-10,63	724	3,56	2,40
Rio Grande do Norte	6.875	1,57	-2,09	4.301.153	1,26	-1,57	322	1,59	-5,01
Paraíba	6.531	1,49	-3,56	3.906.982	1,14	-2,77	259	1,27	-15,91
Pernambuco	14.470	3,30	-10,34	9.278.308	2,71	-15,13	771	3,80	-7,22
Alagoas	7.665	1,75	-11,54	5.021.931	1,47	-9,13	347	1,71	-18,35
Sergipe	2.951	0,67	-20,39	1.915.596	0,56	-20,88	200	0,98	-4,31
Bahia	22.957	5,24	-4,05	15.002.832	4,38	-3,54	1.838	9,05	5,81
SUDESTE	205.932	47,02	-5,22	180.700.705	52,76	-5,39	8.092	39,83	-3,75
Minas Gerais	51.062	11,66	-2,00	35.929.643	10,49	-1,68	2.237	11,01	-5,69
Espírito Santo	8.683	1,98	-6,93	6.391.372	1,87	-8,58	313	1,54	9,82
Rio de Janeiro	40.718	9,30	-5,82	36.019.720	10,52	-5,87	1.912	9,41	1,92
São Paulo	105.469	24,08	-6,34	102.359.970	29,89	-6,25	3.630	17,87	-6,30
SUL	94.565	21,59	-11,73	71.140.410	20,77	-11,66	2.959	14,57	-3,80
Paraná	27.702	6,33	-12,11	20.379.023	5,95	-12,58	819	4,03	-8,59
Santa Catarina	27.813	6,35	-13,01	21.366.763	6,24	-12,68	732	3,60	0,55
Rio Grande do Sul	39.050	8,92	-10,52	29.394.623	8,58	-10,24	1.408	6,93	-3,03
CENTRO-OESTE	26.923	6,15	-5,11	20.628.324	6,02	-5,30	1.302	6,41	1,56
Mato Grosso do Sul	6.187	1,41	-4,61	4.399.079	1,28	-5,07	211	1,04	-4,95
Mato Grosso	5.624	1,28	-9,13	4.112.711	1,20	-10,59	358	1,76	-3,24
Goiás	8.677	1,98	-7,20	6.332.802	1,85	-5,53	478	2,35	17,73
Distrito Federal	6.435	1,47	1,37	5.783.733	1,69	-1,07	255	1,26	-10,21

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - AGOSTO/2010



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - AGOSTO/2010



19

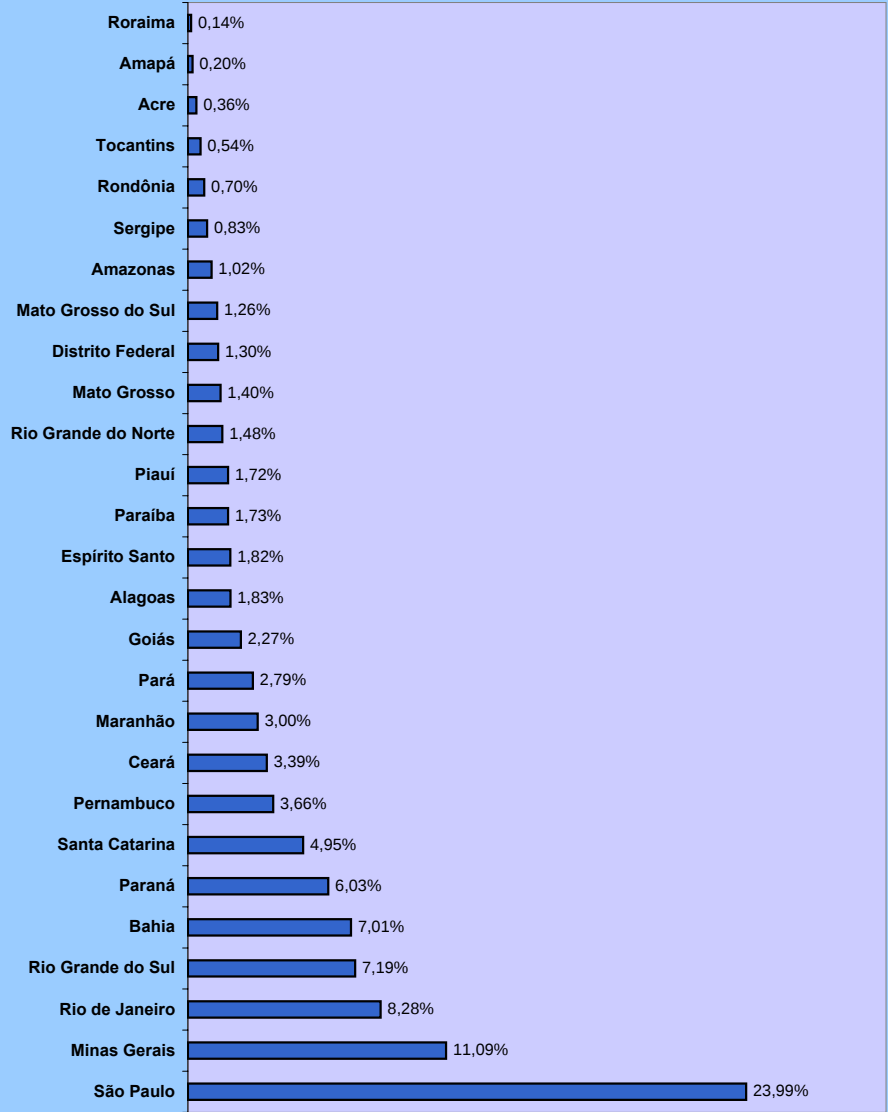
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	674.327	-2,34	369.194	305.133	274.681	3,17	181.494	93.187	485.444	-5,57	398.712	86.732
NORTE	38.831	-1,80	16.303	22.528	16.092	8,94	8.587	7.505	28.231	-7,18	23.619	4.612
Rondônia	4.713	-6,97	2.733	1.980	1.629	22,57	1.158	471	5.559	-1,38	5.168	391
Acre	2.456	6,78	928	1.528	891	19,76	436	455	578	-9,69	386	192
Amazonas	6.855	-7,45	3.452	3.403	2.535	-5,13	1.584	951	3.351	-9,09	2.828	523
Roraima	945	-9,40	518	427	389	-12,39	235	154	344	-15,48	118	226
Pará	18.845	0,60	6.504	12.341	8.640	13,91	4.071	4.569	16.122	-7,72	13.597	2.525
Amapá	1.343	1,67	559	784	491	4,69	303	188	532	0,95	352	180
Tocantins	3.674	—	1.609	2.065	1.517	-0,72	800	717	1.745	-14,84	1.170	575
NORDESTE	166.253	-1,17	73.939	92.314	62.537	1,89	38.475	24.062	82.869	-5,12	66.106	16.763
Maranhão	20.234	-8,22	8.162	12.072	8.025	-1,87	4.608	3.417	11.878	-3,61	10.397	1.481
Piauí	11.626	13,65	4.865	6.761	4.795	11,54	2.561	2.234	5.701	2,74	4.309	1.392
Ceará	22.877	-7,69	10.428	12.449	8.083	0,12	4.765	3.318	11.032	-6,16	8.309	2.723
Rio Grande do Norte	9.961	3,36	5.437	4.524	3.280	-0,30	2.349	931	2.159	-7,46	1.452	707
Paraíba	11.662	-2,96	5.389	6.273	4.563	2,19	2.881	1.682	3.540	-5,12	2.182	1.358
Pernambuco	24.711	-8,38	11.417	13.294	10.121	7,17	6.398	3.723	10.736	-15,87	8.307	2.429
Alagoas	12.357	-3,14	5.942	6.415	4.554	-6,01	2.975	1.579	8.742	3,59	7.804	938
Sergipe	5.564	-10,33	2.538	3.026	2.297	2,00	1.226	1.071	4.708	-7,70	3.484	1.224
Bahia	47.261	8,45	19.761	27.500	16.819	1,74	10.712	6.107	24.373	-3,84	19.862	4.511
SUDESTE	304.656	-2,23	180.063	124.593	132.636	4,68	91.983	40.653	214.833	-8,29	178.681	36.152
Minas Gerais	74.802	-1,76	43.842	30.960	30.160	6,40	21.015	9.145	42.185	-7,03	33.592	8.593
Espírito Santo	12.269	-1,49	7.463	4.806	5.776	1,32	4.068	1.708	11.139	-8,21	9.552	1.587
Rio de Janeiro	55.830	-3,48	32.185	23.645	26.090	5,96	18.260	7.830	38.602	-9,12	33.014	5.588
São Paulo	161.755	-2,07	96.573	65.182	70.610	3,77	48.640	21.970	122.907	-8,45	102.523	20.384
SUL	122.546	-4,31	74.278	48.268	47.364	-0,93	31.656	15.708	132.441	-0,24	109.024	23.417
Paraná	40.667	-0,63	23.787	16.880	17.100	5,36	11.154	5.946	52.089	-2,44	43.317	8.772
Santa Catarina	33.411	-0,78	21.645	11.766	12.080	-2,07	8.404	3.676	34.525	-1,06	29.664	4.861
Rio Grande do Sul	48.468	-9,36	28.846	19.622	18.184	-5,52	12.098	6.086	45.827	3,03	36.043	9.784
CENTRO-OESTE	42.041	-2,24	24.611	17.430	16.052	3,03	10.793	5.259	27.070	-7,73	21.282	5.788
Mato Grosso do Sul	8.508	-3,16	5.371	3.137	3.277	6,85	2.314	963	4.201	-12,99	2.749	1.452
Mato Grosso	9.443	2,46	5.428	4.015	3.858	1,69	2.631	1.227	5.085	-11,40	4.161	924
Goiás	15.329	-5,94	8.539	6.790	5.534	-2,54	3.436	2.098	9.868	-4,56	7.506	2.362
Distrito Federal	8.761	0,62	5.273	3.488	3.383	11,25	2.412	971	7.916	-6,11	6.866	1.050

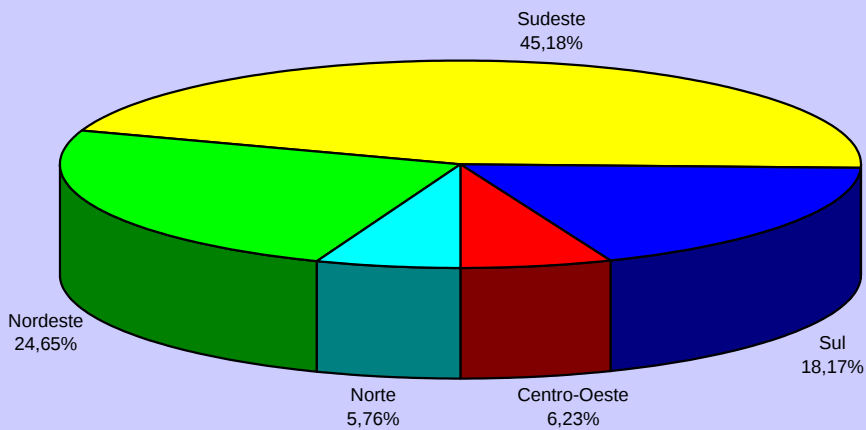
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

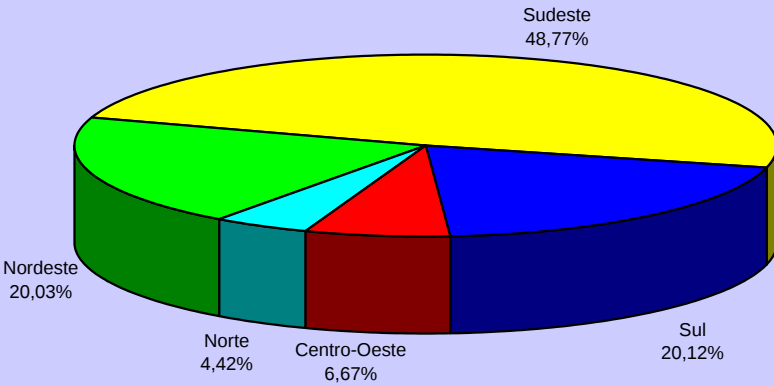
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2010

ANOS/MESES		REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
		Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003	Total	4.186.822	...	...	...	3.545.376	...	...	...	1.582.417	...	...	...
2004	Total	3.381.901	-19,23	...	...	3.991.389	12,58	...	...	1.640.879	3,69	...	...
2005	Total	4.237.401	25,30	...	...	3.955.723	-0,89	...	...	1.822.250	11,05	...	...
2006	Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
	Janeiro	571.989	-1,76	351.482	220.507	324.225	-5,68	179.391	144.834	259.081	-1,64	175.173	83.908
	Fevereiro	576.420	0,77	330.381	246.039	320.393	-1,18	178.530	141.863	254.673	-1,70	170.129	84.544
	Março	648.780	12,55	395.139	253.641	429.440	34,04	235.846	193.594	327.944	28,77	219.322	108.622
	Abril	616.186	-5,02	357.801	258.385	391.472	-8,84	211.190	180.282	300.592	-8,34	195.697	104.895
	Mai	657.294	6,67	369.898	287.396	381.426	-2,57	201.044	180.382	303.983	1,13	198.798	105.185
	Junho	724.561	10,23	430.955	293.606	384.470	0,80	207.847	176.623	272.568	-10,33	170.381	102.187
	Julho	659.903	-8,92	351.732	308.171	379.604	-1,27	199.731	179.873	260.002	-4,61	163.510	96.492
	Agosto	669.822	1,50	352.398	317.424	394.787	4,00	208.710	186.077	274.959	5,75	170.818	104.141
	Setembro	724.086	8,10	408.614	315.472	402.192	1,88	221.755	180.437	296.101	7,69	191.583	104.518
	Outubro	694.241	-4,12	397.685	296.556	378.998	-5,77	202.434	176.564	275.939	-6,81	174.872	101.067
	Novembro	646.373	-6,90	356.849	289.524	377.265	-0,46	213.412	163.853	278.871	1,06	184.353	94.518
	Dezembro	579.889	-10,29	304.133	275.756	309.633	-17,93	156.135	153.498	220.544	-20,92	134.260	86.284
2010	Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
	Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
	Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
	Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
	Mai	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
	Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
	Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
	Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
	Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
	Subtotal ⁽¹⁾	5.784.806	-1,10	3.176.248	2.608.558	3.435.280	0,80	1.932.524	1.502.756	2.342.392	-8,14	1.507.491	834.901

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SÍNTESE.

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com menos de 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	320.066	119.985	440.051	31.434	13.959	45.393	351.500	133.944	485.444	72,4
NORTE	16.112	9.669	25.781	1.773	677	2.450	17.885	10.346	28.231	63,4
Rondônia	3.426	1.806	5.232	282	45	327	3.708	1.851	5.559	66,7
Acre	451	42	493	82	3	85	533	45	578	92,2
Amazonas	2.617	460	3.077	215	59	274	2.832	519	3.351	84,5
Roraima	130	32	162	122	60	182	252	92	344	73,3
Pará	8.181	6.892	15.073	620	429	1.049	8.801	7.321	16.122	54,6
Amapá	390	49	439	81	12	93	471	61	532	88,5
Tocantins	917	388	1.305	371	69	440	1.288	457	1.745	73,8
NORDESTE	56.897	16.752	73.649	7.407	1.813	9.220	64.304	18.565	82.869	77,6
Maranhão	7.237	3.561	10.798	624	456	1.080	7.861	4.017	11.878	66,2
Piauí	3.665	1.407	5.072	466	163	629	4.131	1.570	5.701	72,5
Ceará	7.447	1.821	9.268	1.488	276	1.764	8.935	2.097	11.032	81,0
Rio Grande do Norte	1.765	94	1.859	290	10	300	2.055	104	2.159	95,2
Paraíba	2.678	270	2.948	548	44	592	3.226	314	3.540	91,1
Pernambuco	7.822	1.503	9.325	1.189	222	1.411	9.011	1.725	10.736	83,9
Alagoas	6.947	1.278	8.225	452	65	517	7.399	1.343	8.742	84,6
Sergipe	3.379	985	4.364	226	118	344	3.605	1.103	4.708	76,6
Bahia	15.957	5.833	21.790	2.124	459	2.583	18.081	6.292	24.373	74,2
SUDESTE	149.117	48.444	197.561	12.416	4.856	17.272	161.533	53.300	214.833	75,2
Minas Gerais	30.483	7.784	38.267	2.828	1.090	3.918	33.311	8.874	42.185	79,0
Espírito Santo	8.564	1.832	10.396	471	272	743	9.035	2.104	11.139	81,1
Rio de Janeiro	27.790	8.120	35.910	1.879	813	2.692	29.669	8.933	38.602	76,9
São Paulo	82.280	30.708	112.988	7.238	2.681	9.919	89.518	33.389	122.907	72,8
SUL	79.495	39.615	119.110	7.554	5.777	13.331	87.049	45.392	132.441	65,7
Paraná	27.624	19.241	46.865	2.816	2.408	5.224	30.440	21.649	52.089	58,4
Santa Catarina	23.279	8.648	31.927	1.412	1.186	2.598	24.691	9.834	34.525	71,5
Rio Grande do Sul	28.592	11.726	40.318	3.326	2.183	5.509	31.918	13.909	45.827	69,6
CENTRO-OESTE	18.445	5.505	23.950	2.284	836	3.120	20.729	6.341	27.070	76,6
Mato Grosso do Sul	3.010	573	3.583	418	200	618	3.428	773	4.201	81,6
Mato Grosso	3.719	778	4.497	500	88	588	4.219	866	5.085	83,0
Goiás	6.249	2.140	8.389	1.068	411	1.479	7.317	2.551	9.868	74,1
Distrito Federal	5.467	2.014	7.481	298	137	435	5.765	2.151	7.916	72,8

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2010

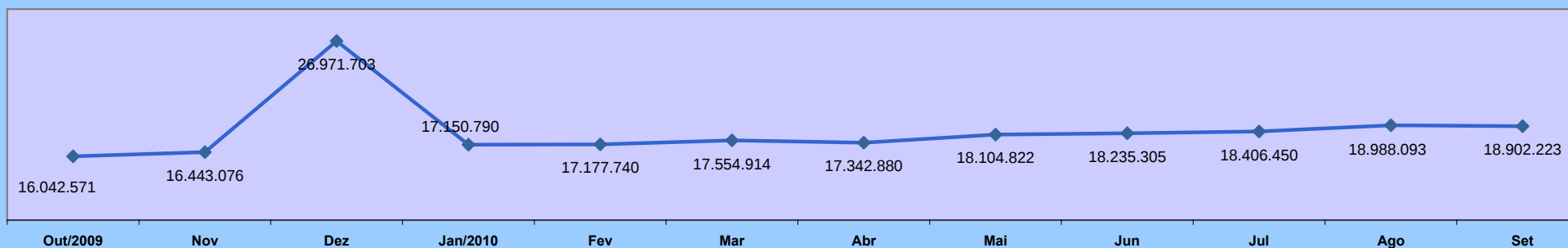
ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005	Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006	Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007	Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008	Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009	Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
	Janeiro	14.989.401.696	-37,07	12.926.264.029	-39,45	470.345.303	-16,71	1.592.792.364	-16,54
	Fevereiro	13.512.607.972	-9,85	11.788.095.746	-8,81	475.860.313	1,17	1.248.651.913	-21,61
	Março	15.521.512.664	14,87	13.451.448.097	14,11	527.879.636	10,93	1.542.184.931	23,51
	Abril	15.898.484.694	2,43	13.184.426.140	-1,99	527.495.105	-0,07	2.186.563.449	41,78
	Maio	15.387.311.341	-3,22	13.168.412.078	-0,12	525.106.626	-0,45	1.693.792.637	-22,54
	Junho	15.595.127.380	1,35	13.345.633.658	1,35	527.346.897	0,43	1.722.146.825	1,67
	Julho	15.796.548.651	1,29	13.455.613.426	0,82	547.701.424	3,86	1.793.233.801	4,13
	Agosto	15.761.012.840	-0,22	13.609.327.388	1,14	530.854.104	-3,08	1.620.831.348	-9,61
	Setembro	15.664.161.656	-0,61	13.485.811.927	-0,91	547.519.710	3,14	1.630.830.019	0,62
	Outubro	16.042.570.908	2,42	13.747.174.422	1,94	547.885.419	0,07	1.747.511.067	7,15
	Novembro	16.443.075.940	2,50	14.028.027.924	2,04	556.526.588	1,58	1.858.521.428	6,35
	Dezembro	26.971.702.588	64,03	23.544.802.291	67,84	682.658.192	22,66	2.744.242.105	47,66
2010	Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
	Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
	Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
	Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
	Maio	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
	Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
	Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
	Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
	Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
	Subtotal ⁽²⁾	161.863.217.680	17,19	138.874.312.437	17,28	5.293.461.828	13,11	17.695.443.415	17,73

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

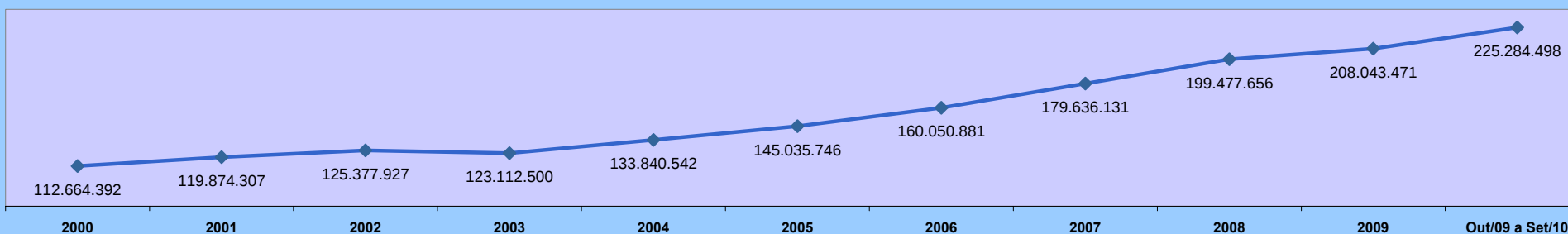
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2009/2010
(EM R\$ MIL)



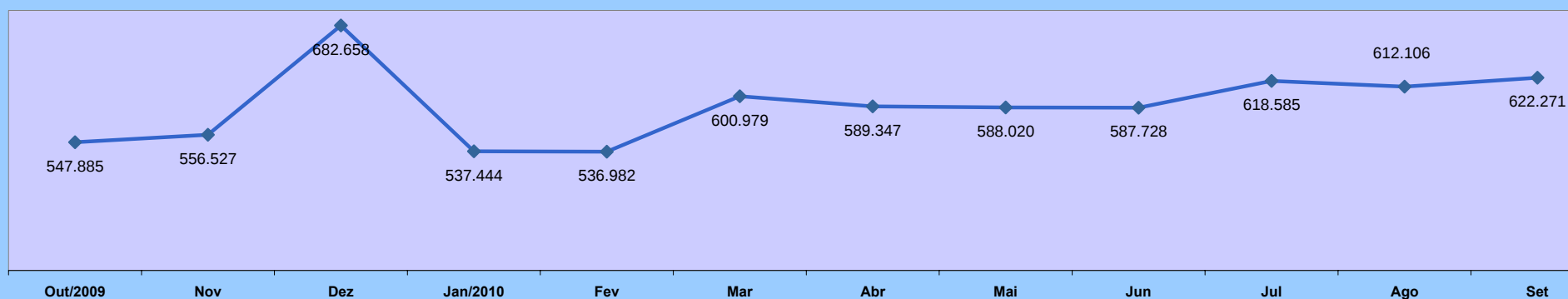
EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2010
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de setembro de 2010

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS - 2009/2010

(EM R\$ MIL)



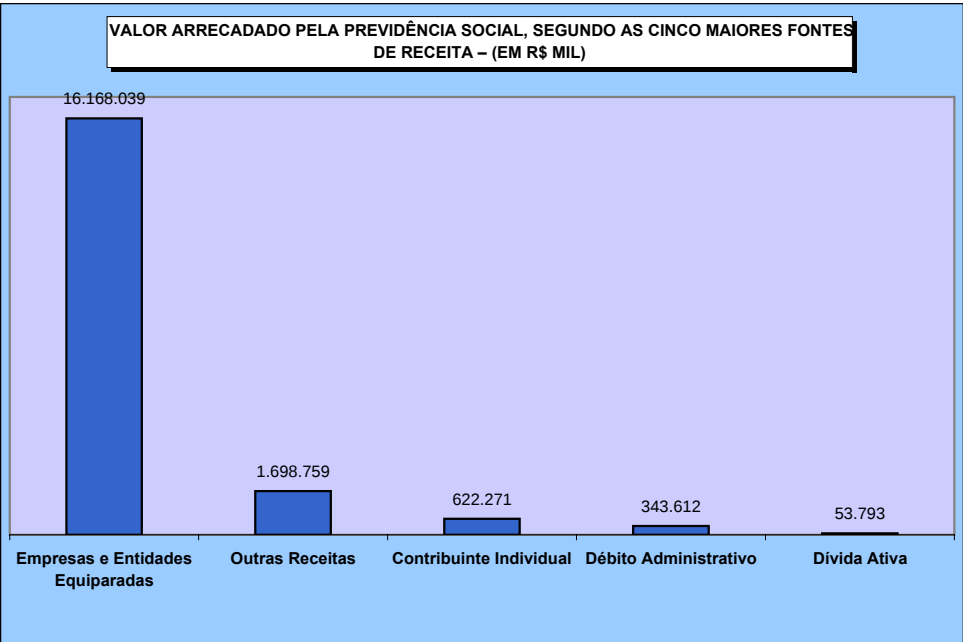
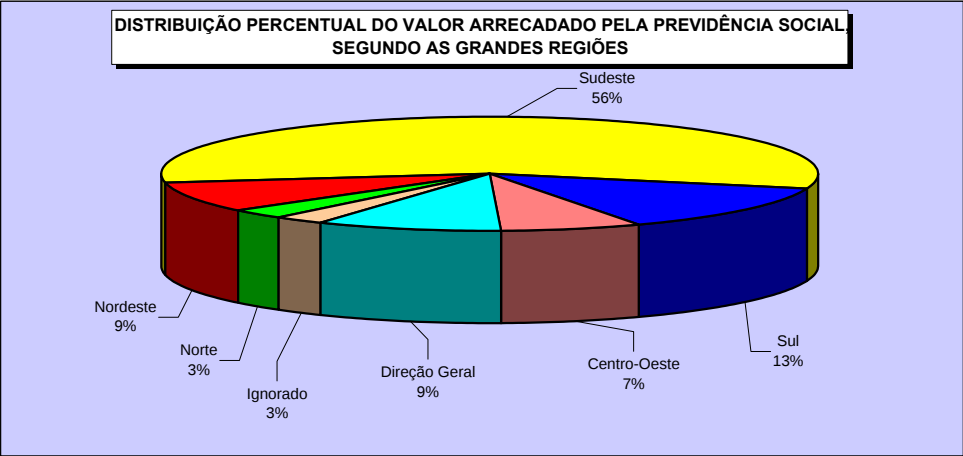
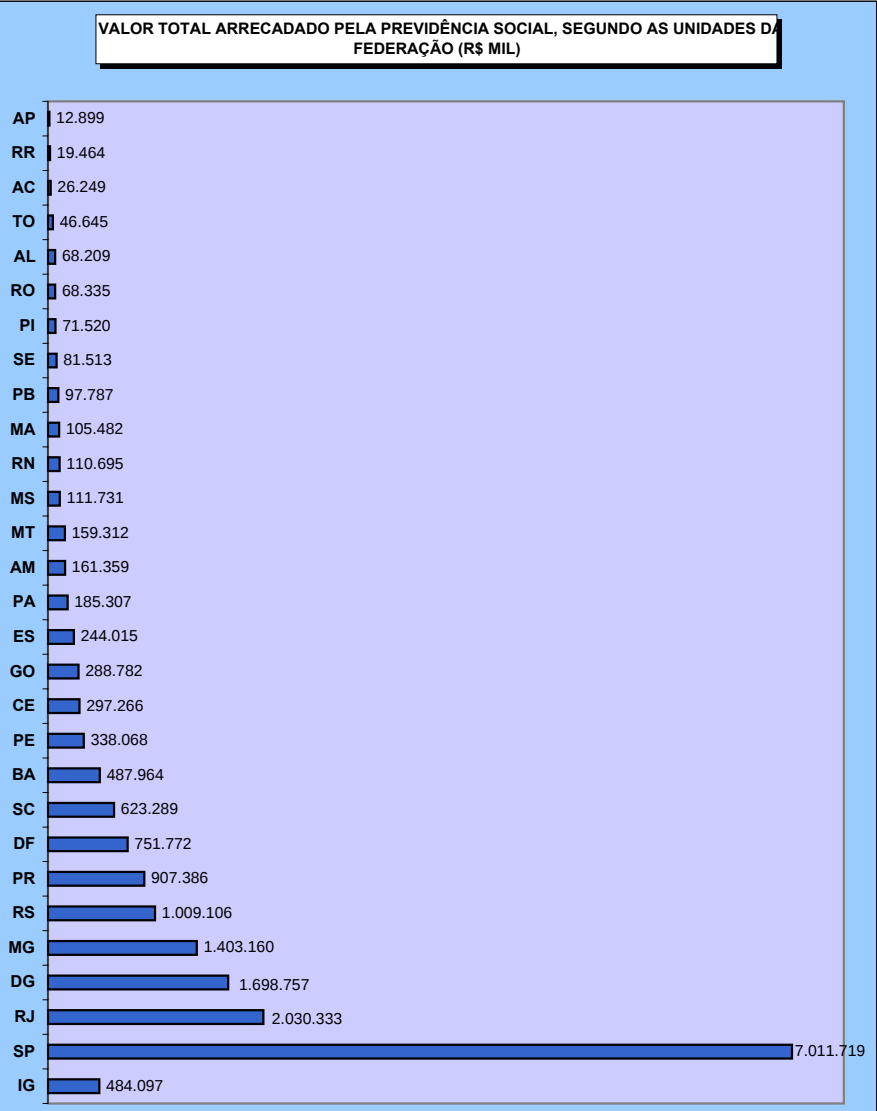
23

VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	18.902.222.834	100,00	-0,45	16.168.038.648	622.271.219	343.612.245	6.566.469	8.574.860	53.792.682	589.525	1.698.759.448	17.738
NORTE	520.257.371	2,75	-2,48	481.115.018	13.767.298	24.215.090	158.573	715	998.524	1.738	-	415
Rondônia	68.335.232	0,36	-0,43	63.008.983	1.911.890	3.207.472	3.215	-	203.567	105	-	-
Acre	26.248.580	0,14	-1,29	24.233.234	508.897	1.471.040	335	538	34.536	-	-	-
Amazonas	161.358.612	0,85	-1,71	153.060.194	2.898.232	5.168.722	39.560	-	191.639	265	-	-
Roraima	19.464.159	0,10	-7,75	16.530.392	282.230	2.602.654	563	-	48.320	-	-	-
Pará	185.306.777	0,98	-0,48	169.950.034	6.745.366	8.140.680	89.048	177	380.083	1.089	-	300
Amapá	12.899.432	0,07	-27,54	11.952.694	369.459	554.900	915	-	21.464	-	-	-
Tocantins	46.644.579	0,25	-4,77	42.379.487	1.051.224	3.069.622	24.937	-	118.915	279	-	115
NORDESTE	1.658.505.708	8,77	-3,45	1.507.799.889	66.354.447	76.167.090	1.032.369	174.715	6.952.959	21.474	1.704	1.061
Maranhão	105.482.361	0,56	-5,96	95.371.223	3.596.295	6.232.494	3.545	112	278.692	-	-	-
Piauí	71.520.157	0,38	-5,49	64.106.550	2.816.629	4.317.067	87.184	32.850	159.848	29	-	-
Ceará	297.266.217	1,57	-3,20	272.806.632	8.107.513	15.552.525	264.029	-	535.518	-	-	-
Rio Grande do Norte	110.695.040	0,59	-4,62	96.705.190	4.689.892	6.845.131	36.270	8.002	2.410.351	204	-	-
Paraíba	97.787.486	0,52	-2,08	85.738.358	5.037.004	6.575.210	36.516	131.810	268.453	135	-	-
Pernambuco	338.068.309	1,79	-4,97	309.334.489	14.634.600	12.443.183	83.872	1.941	1.569.061	1.163	-	-
Alagoas	68.208.994	0,36	-2,66	59.278.646	4.174.089	4.178.342	66.317	-	505.165	6.435	-	-
Sergipe	81.513.404	0,43	-3,89	75.473.321	3.020.678	2.878.306	38.767	-	101.602	42	-	688
Bahia	487.963.740	2,58	-1,68	448.985.480	20.277.747	17.144.832	415.869	-	1.124.269	13.466	1.704	373
SUDESTE	10.689.226.810	56,55	-0,90	10.124.595.847	381.227.955	154.263.399	3.589.149	4.177.577	20.810.673	556.092	651	5.467
Minas Gerais	1.403.159.906	7,42	-0,17	1.302.887.064	69.617.236	26.424.575	1.046.385	10.585	3.168.137	5.809	-	115
Espírito Santo	244.014.884	1,29	0,55	220.238.149	11.429.704	11.802.219	111.285	-	429.099	634	-	3.794
Rio de Janeiro	2.030.333.355	10,74	-3,53	1.904.331.069	89.026.738	31.746.118	455.825	426.015	3.828.792	517.508	651	639
São Paulo	7.011.718.665	37,09	-0,31	6.697.139.565	211.154.277	84.290.487	1.975.654	3.740.977	13.384.645	32.141	-	919
SUL	2.539.781.612	13,44	0,25	2.388.339.461	98.589.033	42.823.265	1.397.954	76.517	8.542.115	7.425	-	5.842
Paraná	907.386.258	4,80	-0,38	854.808.217	33.014.361	16.931.688	226.440	35.507	2.364.445	3.698	-	1.902
Santa Catarina	623.289.475	3,30	-0,94	584.841.119	24.012.514	11.290.868	206.073	3.282	2.933.844	1.370	-	405
Rio Grande do Sul	1.009.105.879	5,34	1,58	948.690.125	41.562.158	14.600.709	965.441	37.728	3.243.826	2.357	-	3.535
CENTRO-OESTE	1.311.597.133	6,94	-0,73	1.236.886.310	36.961.685	31.612.861	265.281	3.914.447	1.951.275	675	-	4.599
Mato Grosso do Sul	111.731.199	0,59	2,12	101.950.495	5.562.807	3.723.693	89.337	-	404.681	186	-	-
Mato Grosso	159.311.824	0,84	-0,37	147.948.722	5.220.948	5.768.494	7.746	980	361.130	126	-	3.678
Goiás	288.781.642	1,53	-2,80	259.586.708	12.121.964	16.059.412	156.165	-	857.113	280	-	-
Distrito Federal	751.772.468	3,98	-0,40	727.400.385	14.055.966	6.061.262	12.033	3.913.467	328.351	83	-	921
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾	1.698.757.093	8,99	1,18	-	-	-	-	-	-	-	1.698.757.093	-
IGNORADO	484.097.107	2,56	16,04	429.302.123	25.370.801	14.530.540	123.143	230.889	14.537.136	2.121	-	354

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).



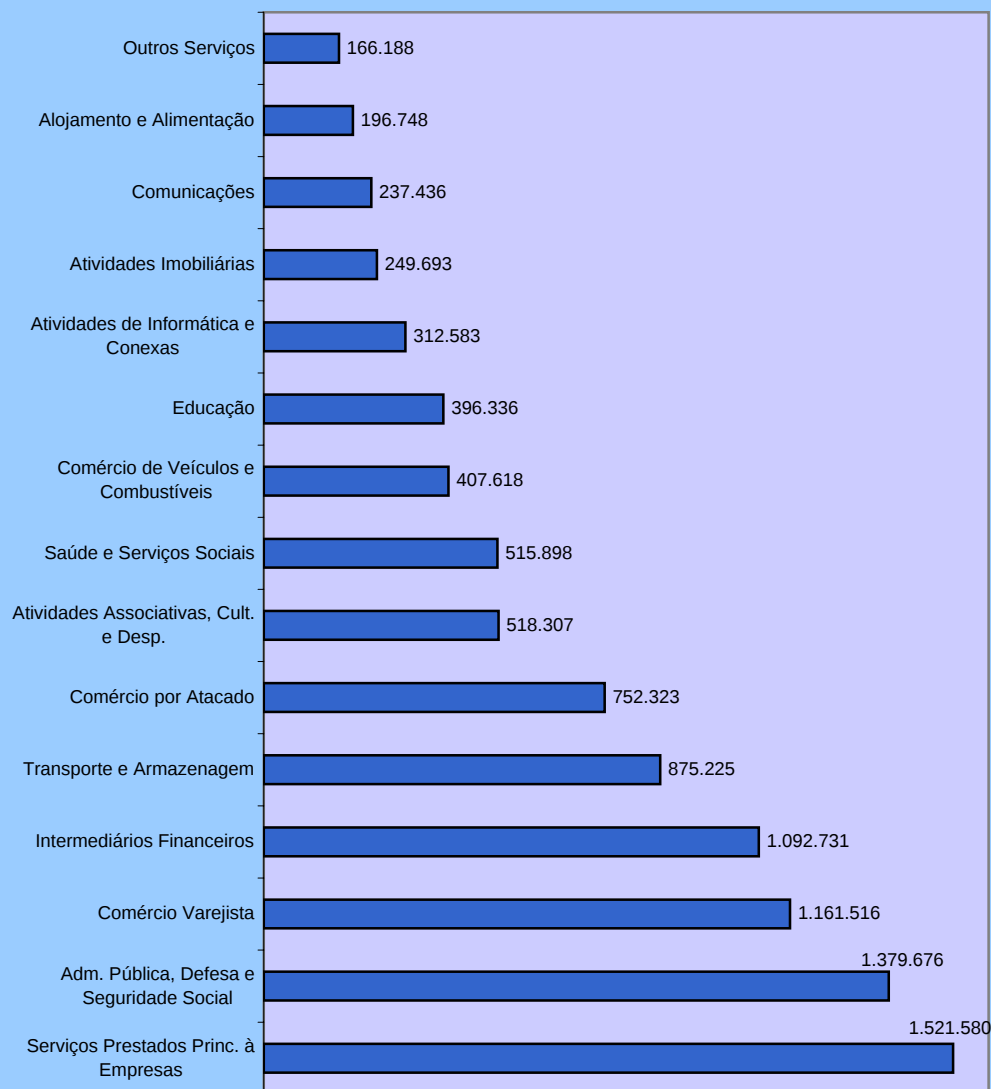
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	16.168.629.101	100,00	-0,13	Serviços	9.783.859.121	60,51	-0,44
Agricultura	256.869.733	1,59	1,68	Comércio de Veículos e Combustíveis	407.618.269	2,52	2,12
Indústria	5.438.101.948	33,63	-0,46	Comércio por Atacado	752.323.204	4,65	0,11
Extrativa Mineral	184.950.479	1,14	-1,23	Comércio Varejista	1.161.516.279	7,18	1,14
Construção	1.351.481.116	8,36	2,10	Alojamento e Alimentação	196.748.004	1,22	0,96
Serviços Industriais de Util. Pública	374.890.272	2,32	-8,49	Transporte e Armazenagem	875.224.508	5,41	-0,32
Transformação	3.526.780.081	21,81	-0,44	Comunicações	237.436.420	1,47	0,41
Produtos Alimentares e Bebidas	603.059.288	3,73	-3,02	Intermediários Financeiros	1.092.731.080	6,76	1,96
Produtos Têxteis	115.418.265	0,71	-1,60	Atividades Imobiliárias	249.693.345	1,54	-2,16
Fabricação de Celulose e Papel	90.885.356	0,56	2,45	Atividades de Informática e Conexas	312.583.366	1,93	-0,03
Refino de Petróleo e Prod. de Alcool	223.770.541	1,38	3,64	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.521.579.866	9,41	0,14
Produtos Químicos	353.485.228	2,19	-1,59	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.379.675.759	8,53	-1,98
Artigos de Borracha e Plástico	186.680.416	1,15	0,83	Educação	396.336.476	2,45	-5,66
Produtos de Minerais Não Metálicos	124.991.277	0,77	-0,99	Saúde e Serviços Sociais	515.897.751	3,19	0,15
Metalurgia Básica	186.048.263	1,15	1,06	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	518.306.758	3,21	-5,70
Fabricação de Produtos de Metal	212.996.195	1,32	2,32	Outros Serviços	166.188.036	1,03	-0,83
Fabricação de Máquinas e Equip.	297.724.125	1,84	0,02	Ignorado	689.798.299	4,27	6,71
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	123.297.952	0,76	0,13				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	449.552.471	2,78	-0,57				
Outras Indústrias de Transformação	558.870.704	3,46	-0,73				

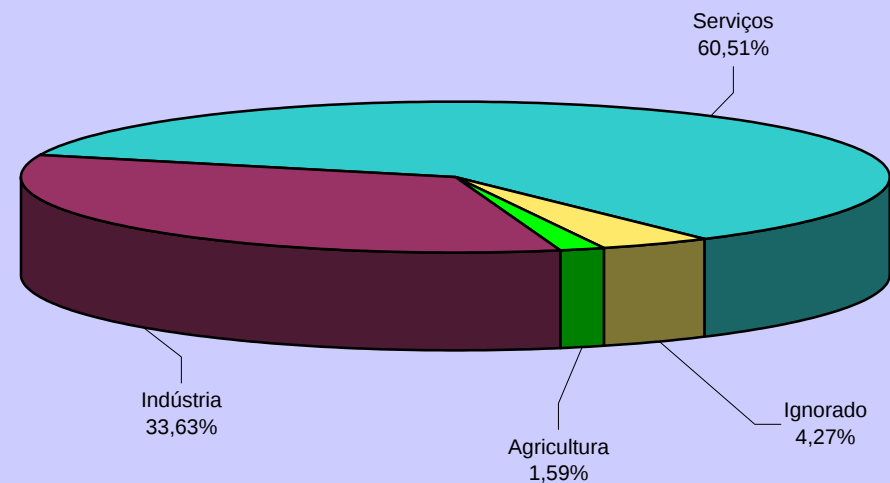
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 - As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

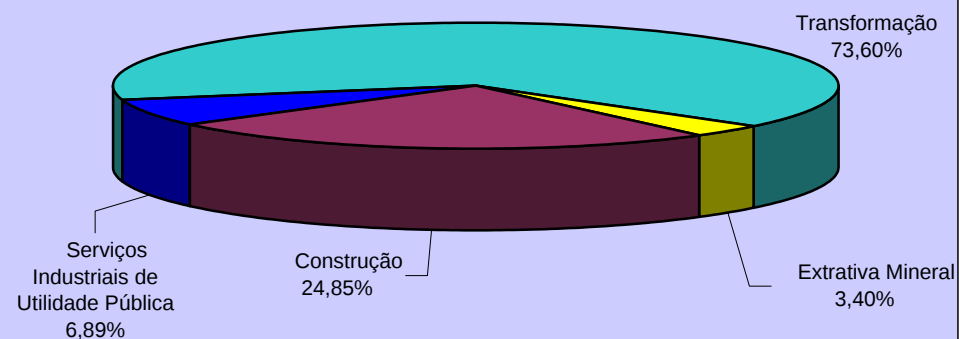
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



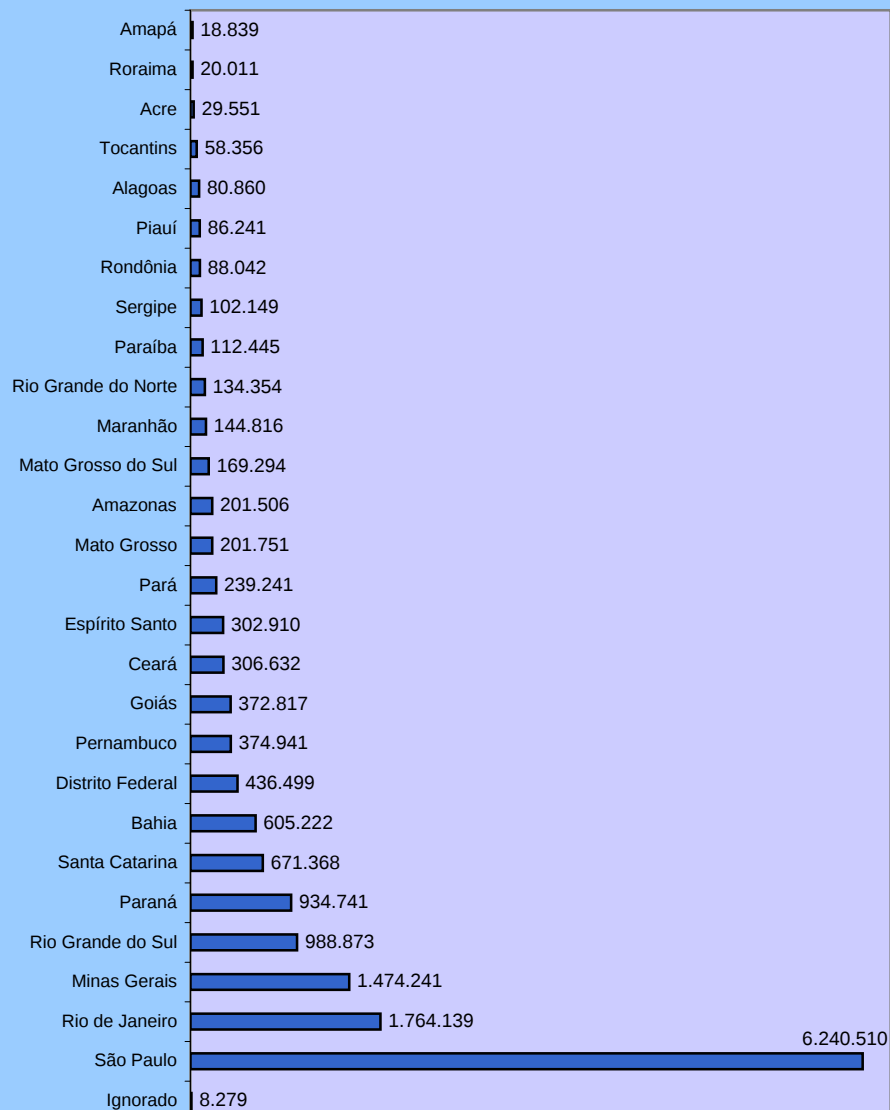
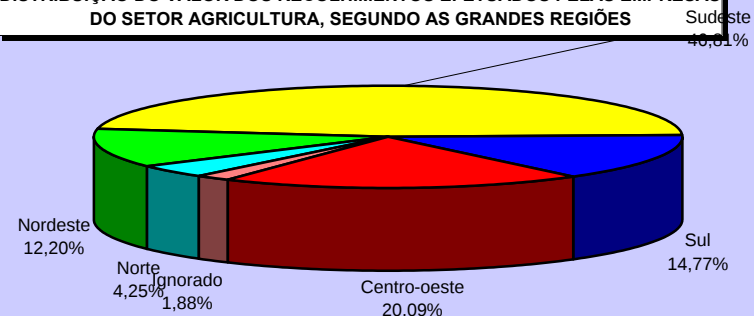
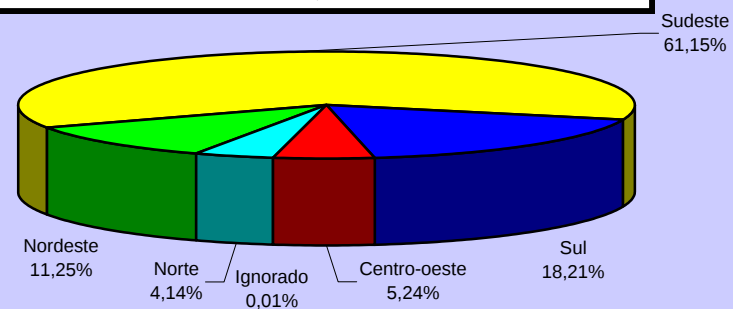
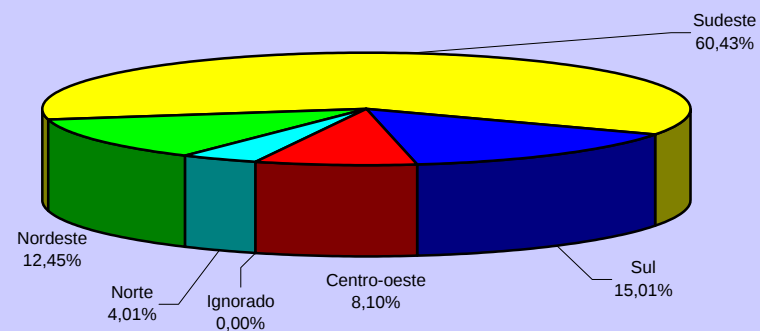
25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	16.168.629.101	100,00	-0,13	256.869.733	5.438.101.948	9.783.859.121	2.321.457.752	1.112.660.928	1.092.731.080	5.257.009.361	689.798.299
NORTE	655.545.935	4,05	0,82	10.906.625	225.238.151	392.098.812	94.880.899	35.998.572	31.754.929	229.464.412	27.302.347
Rondônia	88.041.756	0,54	0,52	991.868	35.501.964	45.853.465	16.203.127	3.255.102	3.138.291	23.256.945	5.694.459
Acre	29.551.442	0,18	4,94	530.649	8.176.764	19.944.533	4.194.583	595.863	1.320.104	13.833.983	899.496
Amazonas	201.505.584	1,25	1,86	867.468	87.113.719	107.733.522	23.029.782	14.920.223	6.090.036	63.693.481	5.790.875
Roraima	20.011.089	0,12	-3,38	216.449	4.275.942	15.105.008	2.772.947	484.892	697.068	11.150.101	413.690
Pará	239.241.450	1,48	1,52	6.411.860	70.992.024	151.351.483	35.875.585	13.949.540	17.083.408	84.442.950	10.486.083
Amapá	18.838.552	0,12	-19,47	136.781	3.230.268	14.075.721	4.186.453	1.165.489	931.488	7.792.291	1.395.782
Tocantins	58.356.062	0,36	2,68	1.751.550	15.947.470	38.035.080	8.618.422	1.627.463	2.494.534	25.294.661	2.621.962
NORDESTE	1.947.661.793	12,05	-1,30	31.339.782	611.692.015	1.217.982.988	261.988.585	103.073.874	111.475.967	741.444.562	86.647.008
Maranhão	144.816.148	0,90	-0,92	3.704.528	45.855.354	87.295.928	21.677.695	6.582.530	9.961.195	49.074.508	7.960.338
Piauí	86.241.479	0,53	0,13	929.988	20.780.759	61.993.538	14.471.519	3.775.430	4.983.040	38.763.549	2.537.194
Ceará	306.631.851	1,90	-1,51	2.038.269	98.003.500	195.657.794	38.789.741	15.554.866	24.111.277	117.201.910	10.932.288
Rio Grande do Norte	134.354.457	0,83	-4,17	1.516.987	43.928.023	84.750.976	19.148.955	6.040.901	6.380.490	53.180.630	4.158.471
Paraíba	112.444.942	0,70	-1,03	1.393.260	29.522.811	77.553.817	15.715.699	4.475.799	6.780.332	50.581.987	3.975.054
Pernambuco	374.941.226	2,32	-1,36	3.783.748	111.060.239	234.014.153	53.938.324	24.505.444	21.204.489	134.365.896	26.083.086
Alagoas	80.859.919	0,50	0,79	783.985	24.415.721	52.346.991	11.843.085	3.983.314	5.392.667	31.127.925	3.313.222
Sergipe	102.149.438	0,63	-4,38	2.460.531	34.765.443	58.677.473	11.521.905	2.959.298	5.206.418	38.989.852	6.245.991
Bahia	605.222.333	3,74	-0,58	14.728.486	203.360.165	365.692.318	74.881.662	35.196.292	27.456.059	228.158.305	21.441.364
SUDESTE	9.781.799.330	60,50	-0,50	120.252.289	3.325.552.599	5.912.156.933	1.354.381.970	722.577.628	690.325.713	3.144.871.622	423.837.509
Minas Gerais	1.474.240.852	9,12	0,68	34.733.521	511.259.831	863.906.023	203.119.530	97.865.900	79.779.817	483.140.776	64.341.477
Espírito Santo	302.909.587	1,87	0,70	3.575.711	90.808.377	188.516.733	42.611.893	24.938.120	16.455.278	104.511.442	20.008.766
Rio de Janeiro	1.764.139.171	10,91	-1,60	5.047.539	535.740.612	1.134.228.890	208.738.535	161.341.904	121.736.885	642.411.566	89.122.130
São Paulo	6.240.509.720	38,60	-0,52	76.895.518	2.187.743.779	3.725.505.287	899.912.012	438.431.704	472.353.733	1.914.807.838	250.365.136
SUL	2.594.981.925	16,05	0,49	37.935.070	990.502.154	1.468.839.631	437.421.782	168.827.740	155.423.013	707.167.096	97.705.070
Paraná	934.741.355	5,78	0,60	16.772.302	332.604.810	549.559.474	164.783.261	65.430.113	60.255.999	259.090.101	35.804.769
Santa Catarina	671.367.632	4,15	0,17	7.535.972	274.189.521	361.977.768	107.797.349	37.782.087	27.098.563	189.299.769	27.664.371
Rio Grande do Sul	988.872.938	6,12	0,59	13.626.796	383.707.823	557.302.389	164.841.172	65.615.540	68.068.451	258.777.226	34.235.930
CENTRO-OESTE	1.180.360.719	7,30	3,57	51.612.281	284.838.911	792.391.637	172.780.908	82.182.109	103.751.051	433.677.569	51.517.890
Mato Grosso do Sul	169.294.407	1,05	15,08	19.759.852	48.256.591	90.655.592	28.516.592	8.441.423	7.055.880	46.641.697	10.622.372
Mato Grosso	201.751.048	1,25	-0,34	16.064.856	51.403.456	123.611.795	48.004.837	9.830.530	9.063.209	56.713.219	10.670.941
Goiás	372.816.574	2,31	-1,30	13.970.307	130.067.012	209.828.338	55.538.261	18.489.835	17.616.793	118.183.449	18.950.917
Distrito Federal	436.498.690	2,70	5,85	1.817.266	55.111.852	368.295.912	40.721.218	45.420.321	70.015.169	212.139.204	11.273.660
IGNORADO	8.279.399	0,05	-37,55	4.823.686	278.118	389.120	3.608	1.005	407	384.100	2.788.475

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2009/2010

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2009	OUT/09	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	ACUMULADO EM 2010	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	3.306.364	13.754.583	13.101.250	11.885.545	4.174.157	10.717.600	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.900	14.702.531	10.593.515	20.475.090	4.174.157	13.754.583
2. RECEBIMENTOS	273.523.679	20.924.042	22.841.207	20.707.658	29.709.572	27.446.244	27.673.674	22.843.697	23.184.417	26.017.893	20.037.877	37.142.779	20.801.018	234.857.171	299.330.078
2.1 Próprios	200.617.520	16.363.081	18.315.818	27.171.943	16.809.559	16.816.283	17.471.805	17.938.381	18.224.899	18.289.697	18.530.273	19.060.480	18.938.931	162.080.307	223.931.150
- Arrecadação Bancária	183.109.258	14.773.322	15.190.401	25.434.360	15.061.723	15.499.000	16.009.448	16.130.698	16.460.489	16.478.572	16.801.855	17.307.322	17.129.175	146.878.287	202.276.371
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	171.234	12.680	19.254	6.481	7.436	5.034	5.952	6.142	37.230	5.934	5.888	6.092	5.681	85.388	123.804
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	12.599.202	1.105.509	1.222.582	1.270.635	1.430.340	1.086.121	1.137.367	1.300.587	1.235.977	1.454.671	1.425.407	1.447.974	1.515.365	12.033.450	15.632.176
- Arrecadação REFIS	222.213	20.504	13.577	10.472	11.566	9.528	9.161	10.781	10.290	11.085	11.733	11.779	9.992	95.915	140.467
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	726	8	8	155	5	—	132	32	70	309	110	106	61	825	996
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	730.575	78.638	402.239	183.411	167.315	171.508	172.687	175.166	177.281	177.744	184.249	174.123	170.659	1.570.733	2.235.021
- Arrecadação FIES ⁽²⁾	765.098	85.960	73.192	66.550	53.335	19.869	39.776	60.325	63.795	52.896	46.786	19.117	41.293	397.192	622.895
- Depósitos Judiciais	3.286.584	301.894	1.415.321	213.014	86.901	61.788	114.197	287.492	271.919	139.269	79.471	133.132	85.609	1.259.779	3.190.008
- Ressarcimento de Arrecadação	-2.146	—	—	—	—	—	—	-14.587	-408	-250	—	—	-1.668	-16.913	-16.913
- Restituições de Arrecadação	-265.225	-15.434	-20.756	-13.136	-9.062	-36.571	-16.916	-18.255	-31.745	-30.533	-24.867	-39.164	-17.236	-224.348	-273.674
2.2 Rendimentos Financeiros	-382.573	-60.301	-90.396	-134.448	-51.605	11.480	289.133	-75.361	-114.698	-123.811	-128.090	107	104	-192.741	-477.887
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.229	106	88	132	106	135	146	89	127	129	126	104	103	1.064	1.390
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-383.802	-60.407	-90.484	-134.580	-51.711	11.345	288.988	-75.450	-114.825	-123.940	-128.215	3	0	-193.805	-479.277
2.3 Outros	348.486	13.743	9.133	132.204	21.189	5.346	21.965	13.269	22.194	14.490	12.663	14.640	63.183	188.938	344.017
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	3.054.874	1.812.794	-1.592.391	-12.330.653	6.949.261	7.012.905	-1.765.519	1.620.700	2.442.519	4.420.448	-1.557.853	14.885.498	-4.588.780	29.419.185	17.308.936
2.5 Transferências da União	69.885.371	2.794.726	6.199.042	5.868.611	5.981.163	3.600.230	11.656.290	3.346.708	2.609.504	3.417.070	3.180.884	3.182.054	6.387.581	43.361.482	58.223.862
- Recursos Ordinários	4.969.601	46.412	3.104.449	1.447.831	555.660	112.340	47.250	74.814	72.767	85.612	88.107	92.148	702.962	1.831.660	6.430.351
- Concursos e Prognósticos	108.323	30.814	35.796	28.410	25.987	13.000	1.600	2.624	23.790	24.257	21.705	32.994	30.893	176.851	271.872
- Operações de Crédito Externa	2.004	—	—	—	3.322	—	—	—	763	—	—	—	—	4.085	4.085
- Contribuição Social sobre o Lucro	5.194.387	295.734	503.940	1.540.875	476.551	368.713	396.409	372.592	346.303	438.894	347.442	373.156	3.220.607	6.340.666	8.681.214
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	33.218.500	411.447	446.472	1.179.269	2.551.958	-76.537	5.275.752	1.290.193	421.567	594.852	421.445	449.280	123.331	11.051.840	13.089.029
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	56	—	—	—	17.092	—	—	—	—	—	—	—	—	17.092	17.092
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.011.178	279.818	322.287	293.110	224.654	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	5.747.290	6.642.506
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	1	—	—	-1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	-1
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	—	—	—	-0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	-0
- COFINS - EPU	1.161.251	95.000	203.388	22.100	105.000	80.000	109.000	86.000	99.001	80.000	90.000	95.000	79.000	823.001	1.143.489
- COFINS/LOAS	19.220.070	1.635.500	1.582.710	1.357.018	2.020.939	2.970.287	2.147.329	1.187.000	1.382.957	1.916.866	1.910.736	1.905.351	1.927.533	17.368.996	21.944.225
3. PAGAMENTOS	272.655.885	21.577.376	24.056.911	28.419.046	23.166.128	23.449.274	27.022.509	23.642.245	23.575.704	25.491.262	24.146.894	27.261.204	31.000.499	228.755.720	302.809.053
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	254.419.857	20.109.278	22.579.819	26.870.371	20.486.850	21.872.477	25.465.382	22.066.215	21.965.643	23.816.349	22.494.998	25.566.212	29.225.453	212.959.578	282.519.046
3.1.1 - Total de Benefícios	247.043.466	19.573.033	21.858.175	25.680.174	19.547.090	21.166.267	24.602.475	21.383.711	21.203.327	21.396.173	21.541.054	24.808.723	28.523.020	204.171.839	271.283.221
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	244.863.106	19.353.208	21.783.202	25.561.253	19.451.601	21.041.659	24.523.625	21.260.282	21.082.884	21.292.637	21.386.291	24.701.198	28.304.744	203.044.921	269.742.584
a) Benefícios Previdenciários	224.876.366	17.639.125	19.924.726	23.835.006	17.784.426	18.988.399	22.609.331	19.341.869	19.171.241	19.358.611	19.410.064	22.746.234	26.318.676	185.728.851	247.127.708
- Benefícios - INSS	217.343.110	17.078.069	19.405.528	23.305.670	17.429.351	18.761.731	18.835.697	18.855.556	18.739.486	18.921.040	18.957.257	22.350.633	25.754.611	178.605.364	238.394.630
- Sentenças Judiciais - TRF	6.011.178	279.818	322.287	293.110	224.654	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	5.747.290	6.642.506
- Sentenças Judiciais - INSS	495.296	44.651	77.155	46.145	437	5.811	8.007	46.941	60.347	55.669	52.956	64.401	137.894	432.464	600.414
- Comprev ⁽³⁾	1.026.782	236.587	119.757	190.081	129.984	88.430	86.676	105.886	109.052	105.314	98.402	97.074	122.915	943.733	1.490.159
b) Benefícios não Previdenciários	19.986.741	1.714.083	1.858.475	1.726.248	1.667.176	2.053.260	1.914.294	1.918.413	1.911.643	1.934.026	1.976.227	1.954.964	1.986.068	17.316.070	22.614.876
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.040.746	85.539	224.526	84.673	79.583	75.591	84.143	83.354	84.076	82.342	82.394	85.205	113.000	769.689	1.164.427
- Amparos Assistenciais - LOAS	18.945.995	1.628.544	1.633.949	1.641.574	1.587.593	1.977.669	1.830.151	1.835.059	1.827.567	1.851.683	1.893.832	1.869.759	1.873.068	16.546.381	21.450.449
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-2.180.359	-219.825	-74.974	-118.920	-95.488	-124.608	-78.850	-123.429	-120.443	-103.536	-154.763	-107.525	-218.276	-1.126.918	-1.540.637
3.1.3 Pessoal	7.366.021	594.545	629.932	996.628	833.121	728.766	677.726	654.634	653.732	665.105	934.898	690.500	689.959	6.528.441	8.749.546
3.1.4 Custeio	2.190.730	161.525	166.685	312.489	202.127	102.052	264.031	151.299	229.027	1.858.607	173.809	174.513	230.751	3.386.216	4.026.916
3.2 Transferências a Terceiros	18.236.028	1.468.097	1.477.092	1.548.675	2.679.278	1.576.797	1.557.127	1.576.030	1.610.061	1.674.913	1.651.896	1.694.993	1.775.047	15.796.142	20.290.007
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	373.048	30.088	30.271	31.724	54.265	32.143	31.754	32.295	33.120	34.497	33.956	34.843	36.351	323.223	415.306
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-42.867.922	-2.774.230	-3.116.271	1.756.538	-3.708.410	-3.781.056	-6.726.407	-3.011.813	-2.589.523	-2.778.325	-2.565.643	-5.415.589	-9.191.143	-39.767.909	-43.901.871
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-62.854.662	-4.488.313	-4.974.746	30.291	-5.375.586	-5.834.316	-8.640.701	-4.930.226	-4.501.166	-4.712.350	-4.541.869	-7.370.554	-11.177.211	-57.083.979	-66.516.747
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	867.793	-653.333	-1.215.705	-7.711.388	6.543.444	3.996.969	651.165	-798.548	-391.286	526.631	-4.109.016	9.881.575	-10.199.481	6.101.452	-3.478.975
8. Saldo Final	4.174.157	13.101.250	11.885.545	4.174.157	10.717.600	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.900	14.702.531	10.593.515	20.475.090	10.275.609	10.275.609	10.275.609

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

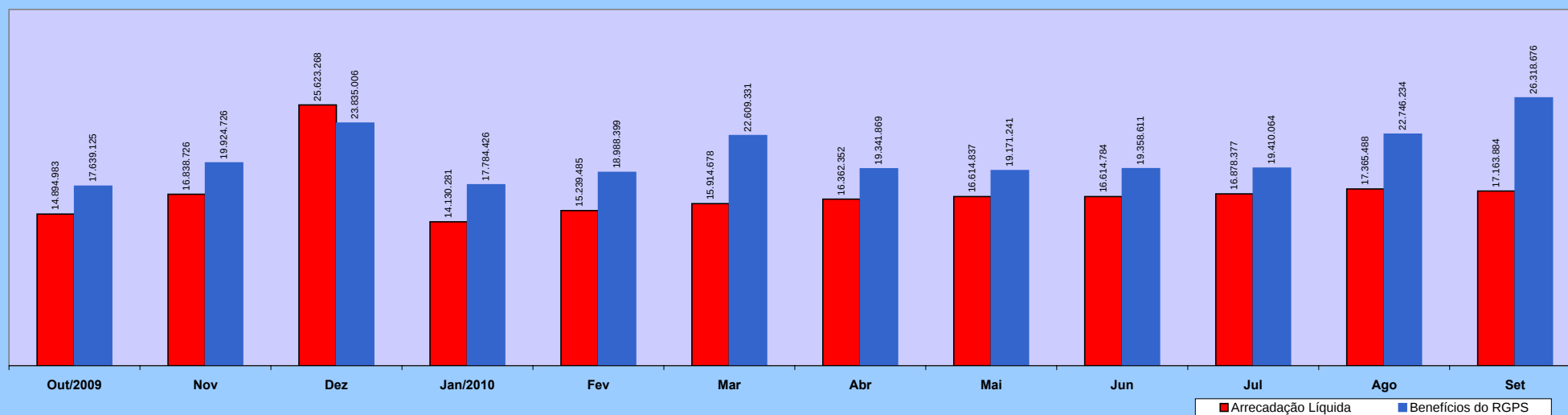
Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

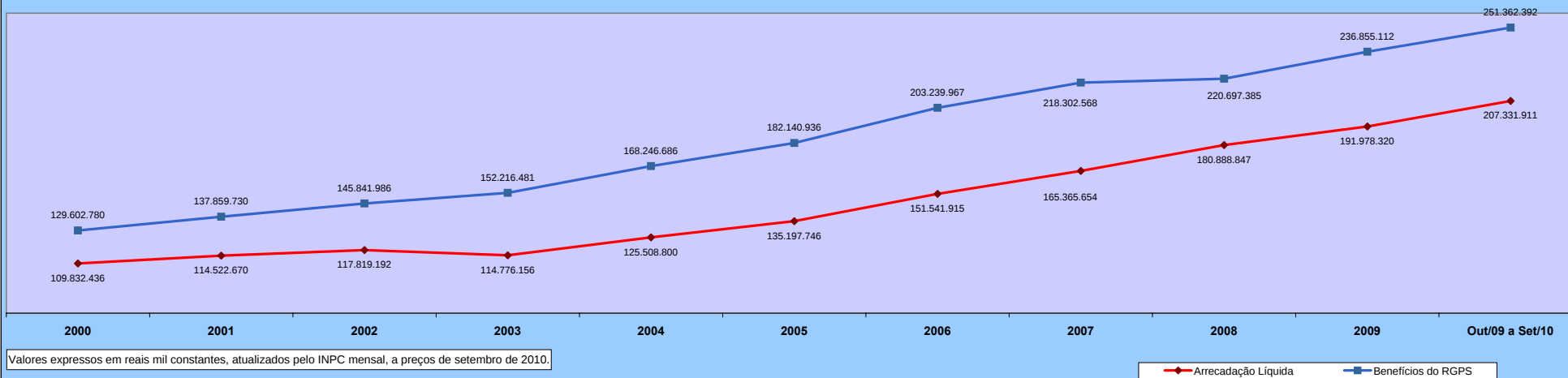
3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maquiagem, empresas convenientes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

4. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2009/2010
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2010
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2009/2010

DISCRIMINAÇÃO	OUT/09	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	465,00	465,00	465,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40
Salário-Família 1	25,66	25,66	25,66	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64
Salário-Família 2	18,08	18,08	18,08	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	465,00	465,00	465,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,7384	1,7260	1,7507	1,7798	1,8402	1,7858	1,7576	1,8132	1,8059	1,7696	1,7596	1,7187
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0000	—	0,0533	—	0,0000	0,0792	—	0,0510	0,0589	0,1151	0,0909	0,0864
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.078,69	3.090,08	3.097,50	3.124,76	3.146,63	3.168,97	3.192,10	3.205,83	3.202,30	3.200,06	3.197,82	3.215,09
Variação (em %)	0,24	0,37	0,24	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54
IGP-DI (Ago/94 = 100)	398,58	398,86	398,41	402,43	406,83	409,40	412,34	418,81	420,24	421,15	425,79	430,45
Variação (em %)	-0,04	0,07	-0,11	1,01	1,09	0,63	0,72	1,57	0,34	0,22	1,10	1,10
IGP-M (Ago/94 = 100)	405,13	405,55	404,50	407,05	411,84	415,73	418,92	423,89	427,49	428,15	431,45	436,42
Variação (em %)	0,05	0,10	-0,26	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	311,31	312,20	312,81	316,99	319,34	320,41	321,66	322,37	322,50	323,05	323,60	325,32
Variação (em %)	0,25	0,29	0,20	0,48	0,74	0,34	0,39	0,22	0,04	0,17	0,17	0,53
IPCA (DEZ/93 = 100)	2.994,19	3.006,47	3.017,59	3.040,22	3.063,93	3.079,86	3.097,42	3.110,74	3.110,74	3.111,05	3.112,29	3.126,29
Variação (em %)	0,28	0,41	0,37	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	—	0,01	0,04	0,45

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2010, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos); b) R\$ 19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 810,18 (oitocentos e dez reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.467,40 – a partir da competência janeiro de 2010): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATA PREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna; Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br